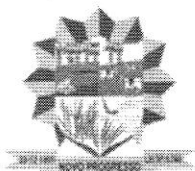


### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, com critério de **menor preço por item**.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<b>Qual a necessidade a ser Atendida?</b>	A secretaria municipal de administração e planejamento, no exercício de sua competência institucional e observando os princípios da eficiência, planejamento e economicidade, reconhece a necessidade permanente de realizar a contratação de empresa para aquisição de lubrificantes e filtro de forma a atender às demandas administrativas.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
<b>Qual o tipo de objeto?</b>	Bem (x)  Serviço (x) A contratação compreenderá para o fornecimento de aquisição de lubrificantes e filtros sob demanda, conforme especificações técnicas determinadas pela secretaria municipal de administração e planejamento.
<b>Qual a Natureza do objeto?</b>	Continuada ( )  Continuada com Monopólio ( ) Continuada sem Monopólio (x)  Não Continuada ( )
<b>Qual a vigência?</b>	12 (doze) meses
<b>Poderá haver Prorrogação?</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>Há transição com o Contrato anterior?</b>	Sim ( ) Não (x)



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



<b>Há critérios de sustentabilidade?</b>	Sim (x) Não ( )
<b>Há necessidade de treinamento?</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	
<b>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</b>	Contratações similares (x)
<b>Há restrição de fornecedores?</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>O que será contratado?</b>	Será contratado empresa apta a fornecer aquisição de lubrificantes e filtros sob demanda, conforme as solicitações formais da secretaria municipal de administração e planejamento.
<b>Qual o prazo da garantia contratual?</b>	90 dias ( ) 12 meses ( ) Não (X) Outro ( )
<b>Há necessidade de assistência técnica?</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>Há necessidade de manutenção?</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>	
<b>Como se obteve o quantitativo estimado?</b>	Análise de contratações anteriores (x) Análise de contratações similares ( ) Outro ( )
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO</b>	

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA  
CEP: 68. 193-000 - Novo Progresso/PA



O quantitativo estimado foi definido com base no histórico de contratação da secretaria municipal de administração e planejamento, complementando por levantamento junto as unidades do setor administrativo assegurando o atendimento pleno demanda para o exercício de 2026 sem gerar estoques excessivos.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**Meios utilizados na pesquisa**

Painel de Preços (x)  
Internet ()  
Contratações Similares (x)  
Fornecedores ()  
Outro () Portal Nacional de Contratações Públicas  
**Id contratação PNCP:**

#### ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preços será realizada em estrita conformidade, pela secretaria municipal de administração e planejamento, responsável por conduzir a pesquisa de preços, apurar os valores finais e definir os preços de referência assegurando a consolidação e validação dos dados coletados, de modo a garantir transparência.

#### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**A solução será dividida em itens?**

Sim ( x )  
Não ( )  
- Objeto indivisível ( )  
- Tecnicamente inviável ( )  
- Aproveitamento da competitividade ( )  
- Perda de escala ( )  
- Economicamente inviável ( )

#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

**Há contratações correlatas ou interdependentes?**



Sim ( )  
Não (X)

#### ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



<b>Há previsão no plano de contratações anual?</b>	Sim (X) Não ( )
<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	
<b>Quais os benefícios pretendidos na contratação?</b>	(X) Manutenção da Infraestrutura Pública (X) Redução de Custos (X) Ganho de Eficiência Ganho de eficiência (X)
<b>IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	
<b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>	
<b>Há providências pendentes para o sucesso da contratação?</b>	Sim ( ) Não (x)
<b>CONCLUSÃO</b>	
<b>A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?</b>	Conclui-se que a contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de lubrificantes e filtros deverão atender as necessidades da secretaria municipal de administração e planejamento. A medida visa garantir a continuidade dos serviços público, a economicidade, a transparência e a supremacia do interesse público, sendo a modalidade de pregão eletrônico com sistema de registro de preços o meio mais adequado para assegurar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração municipal.
<b>Aprovação pela área requisitante</b>	 Servidor: Clariny da Silva Santos Matricula: 1273481 Cargo: coordenador de compras   Wesley da Costa Silva Secretário Municipal de Administração e Planejamento

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA  
CEP: 68. 193-000 - Novo Progresso/PA



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.**

## **INTRODUÇÃO**

Este estudo técnico preliminar visa subsidiar a contratação de empresa especializada em fornecimento de filtros e óleos para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Governo, conforme previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

## **DO REGISTRO DE PREÇOS**

A contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando a natureza contínua e fracionada da demanda, visando assegurar economicidade, agilidade e eficiência às contratações sob demanda.

## **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade contínuo dos serviços da Secretaria Municipal de Governo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em fornecimento de filtros e óleos para a frota de veículos. Tal medida visa garantir a operacionalidade dos serviços, prevenir paralisações, otimizar o controle de consumo e proporcionar maior segurança, respeitando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

## **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de filtros e óleos para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Governo.

## **ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS**

A planilha de memória de cálculo apresenta as quantidades estimadas de abastecimento anual utilizados por esta secretaria.

## **PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO**

Será apresentada conforme quantidades estimadas.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Estimado</b>
070356 – Prestação de Serv. Troca de óleo e filtrosde veículos Leves.	50 unidades.	R\$: 70,00.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



091143- Mann c33017/1	10 unidades	R\$: 82,62.
091144- Mann pu9023z	10 unidades	R\$: 56,71.
091145- Mann w7283	10 unidades	R\$:22,40.
091146- Mann cu2145	10 unidades	R\$: 34,38.
091147- Sintético 5w30 c/2 c3	10 unidades	R\$: 50,00.
091148- Filtro lubrificante slb 0546/tb211	10 unidades	R\$: 26,50.
091149- Filtro diesel tc 070.	10 unidades	R\$: 61,45.
091150- Filtro Diesel TBC 954	10 unidades	R\$: 206,86.
091151- Filtro transmissão wfc 213	10 unidades	R\$: 201,91.
091152- Filtro ar motor trl 889	10 unidades	R\$: 26,88.
091153- Oleo transmissão VI 11L	10 unidades	R\$:72,00.
091154- Oleo do diferencial 75w90 3l	10 unidades	R\$: 290,60.
091155 – Filtro ar condicionado tac 889	10 unidades	R\$: 26,88.



### **JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO**

A presente justificativa tem por objetivo embasar a contratação de empresa especializada em fornecimento de filtros e óleos para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Governo, visando a necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota desta Secretaria, garantindo seu pleno funcionamento, segurança operacional e aumento da vida útil dos bens públicos.

### **JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

A atividade possibilita foco nas atividades-fim da Secretaria Municipal de Governo, além de garantir economicidade, eficiência, qualidade técnica e segurança jurídica. A contratação de empresa especializada atende aos princípios da nova Lei de Licitações.

### **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento foi realizado por meio de:

- Consulta ao Banco de Preços de Preços;
- Análise de atas de registro de preços de outros entes públicos;
- Cotações com fornecedores locais.

Verificou-se ampla oferta de empresas no mercado com capacidade técnica e estrutura para executar os serviços com qualidade e preços compatíveis.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Redução de custos operacionais;
- Agilidade nas Demandas;
- Atendimento célere e de qualidade às secretarias municipais.

### **PRAZO DE EXECUÇÃO**

A contratada deverá realizar o fornecimento assim que receber a Solicitação da Secretaria.

### **DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A Administração designará, por portaria, fiscais do contrato para acompanhar a execução dos serviços.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Considerando o levantamento de mercado, o histórico de demanda e a estrutura disponível, a presente contratação é considerada tecnicamente viável, necessária e vantajosa para o interesse público.

### **CONCLUSÃO**

A contratação de empresa especializada em fornecimento de filtros e óleos para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Governo, nos termos deste estudo, é plenamente justificada, viável e adequada, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público.

Novo Progresso – PA, 05 de fevereiro de 2026.

*Gustavo Boeing*

Elaborado por: Gustavo Boeing

Matrícula nº: 1279206

Gestor do Contrato: Jailton Ataíde

Matrícula nº: 1273131



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, com critério de **menor preço por item**.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<i>Qual a necessidade a ser Atendida?</i>	A Secretaria Municipal de Economia e Finanças de NOVO PROGRESSO/PA, identifica a necessidade de garantir a contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de lubrificantes e filtros para atender as demandas da secretaria.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
<i>Qual o tipo de objeto?</i>	Bem ( ) Serviço (x ) A contratação compreenderá o fornecimento de aquisição de lubrificantes e filtros sob demanda, conforme especificações técnicas determinadas pela secretaria municipal de finanças.
<i>Qual a Natureza do objeto?</i>	Continuada ( ) Continuada com Monopólio ( ) Continuada sem Monopólio ( )  <b>Não Continuada (X)</b>
<i>Qual a vigência?</i>	12 (doze) meses
<i>Poderá haver Prorrogação?</i>	(X) Sim ( ) Não
<i>Há transição com o Contrato anterior?</i>	Sim ( ) Não (x)
<i>Há critérios de sustentabilidade?</i>	Sim ( ) Não (X)
<i>Há necessidade de treinamento?</i>	Sim ( ) Não (X)



LEVANTAMENTO DE MERCADO	
<i>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</i>	Consulta a fornecedores ( ) Contratação anteriores(x) Internet (x) Outro()
<i>Há restrição de fornecedores?</i>	Sim ( ) Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<i>O que será contratado?</i>	Será contratada empresa apta a fornecer aquisição de lubrificantes e filtros sob demanda, conforme as solicitações formais da Economia e Finanças NOVO PROGRESSO/PA.
<i>Qual o prazo da garantia contratual?</i>	90 dias ( ) 12 meses ( ) Não (X) Outro ( )
<i>Há necessidade de assistência técnica?</i>	Sim ( ) Não (X)
<i>Há necessidade de manutenção?</i>	Sim ( ) Não (X)
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
<i>Como se obteve o quantitativo estimado?</i>	Análise de contratações anteriores (x) Análise de contratações similares ( ) Outro ( )
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



O quantitativo estimado foi definido com base no histórico de contratação da secretaria municipal de economia e finanças, assegurando o atendimento pleno das demandas para o exercício de 2026 sem gerar estoques excessivos.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Meios utilizados na pesquisa**

Painel de Preços ( )  
Internet ( )  
Contratações Similares (x)  
Fornecedores ( )  
Outro ( ) Portal Nacional de Contratações Públicas  
**Id contratação PNCP:**

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

A estimativa de preços será realizada em estrita conformidade com o art.23 da lei n14.133/2021, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, responsável por conduzir a pesquisa de preços, apurar os valores finais e definir os preços de referência assegurando a consolidação e validação dos dados coletados, de modo a garantir transparência.

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**A solução será dividida em itens?**

Sim ( x )  
Não ( )  
Por quê?

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

**Há contratações correlatas ou interdependentes?**

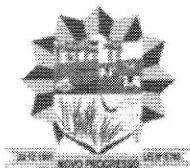
Sim ( )  
Não (X)

**ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO**

**Há previsão no plano de contratações anual?**



Sim (X)  
Não ( )

**RESULTADOS PRETENDIDOS**



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



<b>Quais os benefícios pretendidos na contratação?</b>	(X) Manutenção da Infraestrutura Pública (X) Redução de Custos (X) Ganho de Eficiência Ganho de eficiência (X)
<b>IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	
<b>Há previsão de impacto ambiental na contratação?</b>	Sim ( x ) Não ( )
<b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>	
<b>Há providências pendentes para o sucesso da contratação?</b>	Sim ( ) Não (x)
<b>CONCLUSÃO</b>	
<b>A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?</b>	Conclui-se que a contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de lubrificantes e filtros é plenamente viável, oportuna e necessária, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. A medida visa garantir a continuidade dos serviços e economicidade, a transparência e a supremacia do interesse público.
<b>Aprovação pela área requisitante</b>	 Servidor: Clariny da Silva Santos Matricula: 1273481 Cargo: coordenador de compras   VALERIA APARECIDA MAGALHAES Secretario(a) Municipal de Economia e Finanças



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, com critério de **menor preço por item**.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<i>Qual a necessidade a ser Atendida?</i>	<p>A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito identifica a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e eficiente de <b>lubrificantes e filtros</b>, itens indispensáveis para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinários utilizados no desempenho das atividades operacionais e administrativas das unidades que compõem a pasta.</p> <p>A ausência desses insumos compromete diretamente a conservação dos veículos, podendo ocasionar desgastes prematuros, falhas mecânicas, aumento de custos com reparos emergenciais, paralisação dos serviços e prejuízos ao atendimento das demandas da população.</p> <p>Dessa forma, a contratação revela-se imprescindível para assegurar a continuidade das operações, de maneira segura, econômica e eficiente, ao longo do exercício. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) contribuirá para maior controle, economicidade, padronização e disponibilidade dos itens, atendendo de forma adequada às necessidades reais da Secretaria.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
<i>Qual o tipo de objeto?</i>	<p>Bem (X) Serviço ( )</p> <p>Serão adquiridos diversos insumos, incluindo, mas não se limitando a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lubrificantes automotivos (óleos de motor, óleos hidráulicos e graxas)</li><li>• Filtros de óleo, ar e combustível</li><li>• Filtros hidráulicos e de cabine, conforme a necessidade da frota</li><li>• Aditivos e fluídos automotivos complementares</li><li>• Produtos auxiliares para manutenção preventiva dos veículos e maquinários</li></ul>



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



<i>Qual a Natureza do objeto?</i>	Continuada (x)  Continuada com Monopólio ( ) Continuada sem Monopólio ( )  <b>Não Continuada (X)</b>
<i>Qual a vigência?</i>	12 (doze) meses
<i>Poderá haver Prorrogação?</i>	(X) Sim ( ) Não
<i>Há transição com o Contrato anterior?</i>	Sim ( ) Não (x)
<i>Padrão mínimo de qualidade.</i>	<p>O fornecimento de <b>lubrificantes e filtros</b> deverá obrigatoriamente atender às normas técnicas vigentes, bem como às especificações estabelecidas pelos fabricantes dos veículos e maquinários, além das regulamentações dos órgãos competentes, garantindo a qualidade, segurança e adequação dos produtos utilizados na manutenção da frota da administração pública.</p> <p>Os itens fornecidos deverão apresentar características que assegurem desempenho eficiente, proteção adequada dos motores e sistemas mecânicos, durabilidade, conformidade com padrões técnicos e boa qualidade de fabricação. Não serão aceitos produtos fora das especificações recomendadas, com qualidade inferior, que apresentem falhas, defeitos ou qualquer indício de comprometimento em sua utilização.</p> <p>Sempre que possível, deverá ser priorizada a aquisição de produtos que atendam a práticas sustentáveis, como lubrificantes com menor emissão de resíduos, embalagens recicláveis e itens que promovam maior eficiência no consumo, contribuindo para a redução de impactos ambientais.</p> <p>O fornecedor deverá garantir que o fornecimento seja realizado dentro dos prazos contratados, de forma contínua, organizada e confiável, acompanhado da documentação comprobatória de conformidade</p>



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	técnica e legal dos produtos, assegurando o pleno atendimento às demandas da Secretaria durante toda a vigência do contrato.
<i>Há critérios de sustentabilidade?</i>	Sim ( ) Não (X)
<i>Há necessidade de treinamento?</i>	Sim ( ) Não (X)
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	
<i>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</i>	Foram analisadas contratações similares em municípios com características semelhantes, bem como valores e itens registrados no PNCP. Constatou-se que o modelo de registro de preços, com aquisição conforme demanda e ampla variedade de itens, é o mais adequado para garantir atendimento rápido e econômico.
<i>Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução</i>	<p>A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por item, apresenta-se como a solução mais adequada técnica e economicamente para atender às demandas da Administração Pública Municipal, considerando a necessidade contínua e eventual de aquisição de <b>lubrificantes e filtros</b> destinados à manutenção da frota de veículos e maquinários da Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito. Sob o aspecto técnico, a contratação por meio do SRP garante a disponibilidade regular e confiável dos itens, assegurando que os produtos fornecidos atendam às especificações dos fabricantes, às normas técnicas e aos padrões de qualidade exigidos. A centralização do planejamento, aliada à possibilidade de fornecimento conforme a demanda real, evita desabastecimento, reduz riscos de paralisação dos veículos por falta de manutenção adequada e assegura maior organização e eficiência nas rotinas operacionais.</p> <p>Do ponto de vista econômico, o parcelamento por item estimula a competitividade entre fornecedores, ampliando a participação de empresas e garantindo melhores condições comerciais ao Município. Ademais, o SRP permite que as aquisições sejam realizadas de forma gradual, conforme a necessidade efetiva e a disponibilidade orçamentária, prevenindo compras emergenciais, assegurando economicidade e proporcionando maior previsibilidade na execução das despesas públicas.</p>



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



<i>Há restrição de fornecedores?</i>	Sim ( ) Não (X)
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<i>O que será contratado?</i>	<p>A contratação de empresa especializada para o fornecimento de <b>lubrificantes e filtros</b>, destinados à manutenção da frota de veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito, com atenção especial às necessidades operacionais do DITRANP, mostra-se essencial para garantir a continuidade, a segurança e a eficiência das atividades desenvolvidas.</p> <p>O fornecimento deve assegurar regularidade, qualidade e conformidade com as normas técnicas, especificações dos fabricantes e legislações aplicáveis, atendendo aos padrões de desempenho, proteção mecânica e adequação dos produtos utilizados pela administração pública.</p>
<i>Qual o prazo da garantia contratual?</i>	90 dias ( ) 12 meses (X) Não ( ) Outro ( )
<i>Há necessidade de assistência técnica?</i>	Sim ( ) Não (X)
<i>Há necessidade de manutenção?</i>	Sim ( ) Não (X)
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>	
<i>Como se obteve o quantitativo estimado?</i>	Análise de contratações anteriores (X) Análise de contratações similares ( ) Outro ( )



DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	
<p>Foi realizada análise das demandas históricas da Secretaria nos últimos dois anos, considerando a média de consumo de <b>lubrificantes e filtros</b>, a rotina de manutenções preventivas e corretivas da frota, a quilometragem média dos veículos, a periodicidade das trocas recomendadas pelos fabricantes, bem como a disponibilidade orçamentária prevista para o exercício vigente. Essa avaliação permitiu identificar o quantitativo aproximado necessário para garantir o abastecimento contínuo dos insumos, evitando a paralisação de veículos por falta de manutenção adequada e assegurando a regularidade das atividades operacionais. Segue em anexo a tabela com os quantitativos estimados.</p>	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
<i>Meios utilizados na pesquisa</i>	<p>Painel de Preços (X) Internet (X) Contratações Similares ( ) Fornecedores ( ) Outro (X) – Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)</p>
ESTIMATIVA DE PREÇO	
<p>A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privadas, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.</p>	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	
<i>A solução será dividida em itens?</i>	<p>atendimentos, do cumprimento das demandas e da execução orçamentária.</p>
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
<i>Há contratações correlatas ou interdependentes?</i>	<p>Sim (x) Não ( ) Por quê? • Objeto indivisível ( ) • Tecnicamente inviável ( ) • Aproveitamento da competitividade (x)</p>



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Perda de escala ( )</li><li>• Economicamente inviável ( )</li><li>• Outro ( ) especificar: _____</li></ul> <p>Justifica-se o <b>parcelamento por item</b> para garantir economicidade, ampla concorrência e atendimento às diversas demandas específicas dos órgãos da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito. O agrupamento por tipo de material de expediente (como itens de papelaria, organização, escrita, impressão, entre outros) ampliará a competitividade entre fornecedores, além de facilitar a gestão contratual, permitindo controle mais eficiente das entregas, do consumo setorial e do acompanhamento da execução orçamentária.</p>
<b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>	
<i>Há previsão no plano de contratações anual?</i>	Sim (X)  Não ( ) - <b>Providências:</b>
<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	
<i>Quais os benefícios pretendidos na contratação?</i>	(X) Manutenção (X) Redução (X) Ganho (X) Planejamento de Compras Públicas A contratação ora estudada tem como principais resultados esperados o fornecimento contínuo e eficiente de <b>lubrificantes e filtros</b> , garantindo a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinários, assegurando a regularidade das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito, em especial do DITRANP. Além disso, objetiva-se a redução de custos com manutenções corretivas emergenciais e aquisições isoladas de maior valor, por meio de planejamento prévio, padronização dos insumos e controle adequado do consumo conforme a rotina de uso da frota. A medida também visa proporcionar ganho de eficiência operacional, evitando a paralisação de veículos por falta de manutenção adequada e promovendo uma política de gestão de insumos mais organizada, racional e transparente, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.



IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
<i>Há previsão de impacto ambiental na contratação?</i>	Os <b>lubrificantes e filtros</b> são essenciais para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinários utilizados nas atividades operacionais da administração pública. Embora seu uso seja rotineiro, a aquisição inadequada desses insumos pode comprometer o desempenho dos veículos, ocasionar falhas mecânicas, aumentar o consumo de combustível, gerar prejuízos ao erário e impactos negativos na continuidade dos serviços prestados à população. Por isso, será exigido que o fornecimento dos produtos atenda rigorosamente à legislação vigente, às normas técnicas, às especificações dos fabricantes e aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis, garantindo a proteção dos equipamentos, a eficiência das atividades operacionais e a adequada utilização dos recursos públicos, minimizando riscos e impactos ao funcionamento das unidades.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
<i>Há providências pendentes para o sucesso da contratação?</i>	Sim (X) Não ( ) <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar cronograma de atendimento conforme a demanda de manutenção da frota e das unidades operacionais.</li><li>• Capacitar os servidores responsáveis pela solicitação, recebimento, conferência e controle de <b>lubrificantes e filtros</b>.</li><li>• Garantir a adequação dos procedimentos operacionais, atendendo às normas técnicas, às especificações dos fabricantes e aos padrões de qualidade exigidos para esses insumos.</li><li>• Estabelecer procedimentos internos de controle das requisições, entregas, armazenamento, utilização e fiscalização dos itens adquiridos, assegurando a continuidade, qualidade e regularidade durante toda a vigência do contrato.</li></ul>
CONCLUSÃO	
<i>A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?</i>	Sim (X) Não ( ) <p>Diante do exposto, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual aquisição de <b>lubrificantes e filtros</b> apresenta plena viabilidade técnica, socioeconômica e operacional, uma vez que garante a disponibilidade contínua, padronizada e adequada dos insumos necessários à manutenção da frota de veículos</p>

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA  
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA

<p>Secretário Municipal de Indústria e Comércio</p> <p>ORLANDO DOMINGOS BIANCHINI SEC. MUN. DE INDUS. COME. E TRÂNSITO. PORT. Nº 009/2025 – GPM/NP</p> <p><i>Kaomy Sudo</i> Servidor: Kaoany Kozue Silva Sudo Inacio Matricula: 1279951 Cargo: Assistente administrativo</p>	<p><i>requisitante</i> Aprovação pela área</p>
<p>e maquinários da Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito. A medida promove economia, planejamento financeiro, redução de manutenções corretivas emergenciais e maior controle na gestão dos insumos, além de assegurar o atendimento às normas técnicas, às especificações dos fabricantes e aos padrões de qualidade vigentes, contribuindo para a eficiência, segurança e regularidade dos serviços prestados pela administração pública.</p>	



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

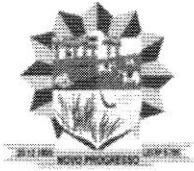


RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS.

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	DOTAÇÃO 2027
		QUANT 1º CONTRATO
070055	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR-1L	40 LTR
070047	15W40 BL20L- TURBO	15
070053	FILTRO DE AR ARL4141	10
091192	FILTRO XRE 300 17211-KWT-A20	10
070233	FILTRO DE COMBUSTIVEL 04/7- TECFIL	10

## JUSTIFICATIVA

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA  
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.

### **1. OBJETO**

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de filtros e lubrificantes, visando atender às necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

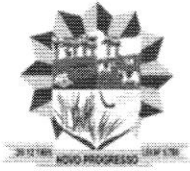
A Secretaria Municipal de Obras é responsável pela execução de serviços essenciais, tais como manutenção de vias públicas, limpeza urbana, obras de infraestrutura, terraplanagem e apoio a outras secretarias. Para o cumprimento dessas atividades, utiliza-se uma frota diversificada de veículos e máquinas pesadas, como caminhões, retroescavadeiras, motoniveladoras, tratores, compactadores e demais equipamentos operacionais.

Tais bens demandam manutenção preventiva e corretiva contínua, sendo imprescindível o uso regular de filtros e lubrificantes adequados, a fim de garantir o funcionamento eficiente, seguro e contínuo dos equipamentos.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de filtros e lubrificantes mostra-se necessária para assegurar a conservação da frota pública, prevenindo desgastes prematuros, falhas mecânicas e paralisações inesperadas dos equipamentos.

A inexistência desses insumos compromete diretamente a prestação dos serviços públicos, podendo ocasionar atrasos em obras, aumento de custos com manutenção corretiva e riscos à segurança dos operadores. Dessa forma, a contratação visa manter a regularidade dos serviços executados pela Secretaria de Obras, além de prolongar a vida útil dos veículos e máquinas.



#### **4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

- Garantir a manutenção preventiva da frota e dos equipamentos;
- Reduzir custos com manutenção corretiva e substituição de peças;
- Assegurar maior durabilidade e desempenho dos veículos e máquinas;
- Evitar interrupções nos serviços públicos essenciais;
- Preservar a segurança dos servidores operadores dos equipamentos.

#### **5. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição dos filtros e lubrificantes, espera-se:

- Melhoria no desempenho e confiabilidade da frota;
- Continuidade dos serviços de obras e infraestrutura urbana;
- Redução de paradas não programadas;
- Otimização dos recursos públicos;
- Atendimento eficiente às demandas da população.

#### **6. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO**

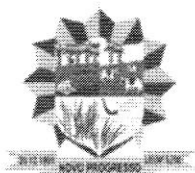
No mercado existem diversos fornecedores especializados no fornecimento de filtros e lubrificantes automotivos e industriais, compatíveis com veículos leves, pesados e máquinas operacionais. Os produtos podem ser adquiridos de forma fracionada ou conforme demanda, atendendo às especificações técnicas dos fabricantes dos equipamentos.

A solução mais viável consiste na aquisição direta dos insumos, por meio de processo licitatório, garantindo competitividade, economicidade e atendimento às normas legais vigentes.

#### **7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

A aquisição por meio de processo licitatório assegura:

- Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
- Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e eficiência;
- Garantia de fornecimento contínuo de materiais essenciais;
- Padronização dos insumos utilizados na frota municipal.



## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Comprovar capacidade técnica;
- Arcar com todas as despesas operacionais e legais;
- Manter condições de habilitação durante a execução;
- Não transferir o contrato sem anuência da contratante;
- Cumprir normas do Código de Defesa do Consumidor;
- Estar sujeita à fiscalização da contratante e suas orientações.

## 9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As quantidades a serem adquiridas foram estimadas com base no consumo médio da frota, na periodicidade de manutenção preventiva, no número de veículos e equipamentos em operação e em contratações anteriores, considerando ainda alguns itens novos devido ao aumento da frota e a possibilidade de variações conforme a demanda dos serviços executados.

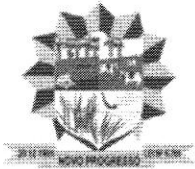
Item	Descrição	Unidade	Quantidade utilizada nos últimos 12 meses	Quantidade Estimada para Registro de Preços
1	Óleo 140-NL- 20L GL 5 Especificação: Óleo Lubrificante uso automotivo, Tipo: Mineral, Classificação: GI-5, Viscosidade: Sae 140 PRIMEIRA LINHA	BALDE	40	40
2	Óleo 15W40 BL20L- TURBO Especificação: Densidade a 20°C: 0,8861 Viscosidade Cinemática cSt a 40°C: 105,8 cSt a 100°C: 14,4 Viscosidade a baixa temperatura (CCS), -20°C, cP: 6.500 Índice de Viscosidade: 139 Ponto de Fulgor, COC: 226°C Ponto de Fluidez: -36°C TBN: 10,26 mgKOH/g PRIMEIRA LINHA	BALDE	120	220
3	OLEO 2 TEMPOS 500ML Especificações: óleo lubrificante mineral, grau de viscosidade 20w-50, ideal para garantir a proteção e o alto desempenho de motores 2 tempos, como motosserras, roçadeiras, sopradores e outras ferramentas motorizadas. Sua fórmula	UND	400	500



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	de alta qualidade reduz o desgaste das peças, evita acúmulo de resíduos e melhora a eficiência do motor, proporcionando mais potência e durabilidade. PRIMEIRA LINHA			
4	OLEO 10 W 30 - 4 TEMPOS -1L Especificações: Primeira linha óleo 10 w 30 - API SL para motor 4 tempos, ideal para motores estacionários, oferecendo uma performance superior e proteção eficaz. Com uma viscosidade de 10W-30	UND	30	30
5	OLEO TRANSMISSAO POWER 80W90 -20L Especificação: óleo para transmissão de alta performance GX 80w-90 - semissintético, para engrenagens hipóides e caixas de transmissão. viscosidade grau SAE 80w90. aprovado nos níveis de desempenho api gl-5, api gl-4 e mil-l-2105d possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, agentes de extrema pressão, abaixador do ponto de fluidez, dispersante. embalagem balde de 20L com certificado do INMETRO e registro na ANP. produto similar ao mobil ou de melhor qualidade. PRIMEIRA LINHA	BALDE	40	40
6	ÓLEO LUBRIFICANTE DE SAE 85W140 GL -20L Especificação: primeira linha óleo lubrificante automotivo sae 85w140 semi sintético. atende ao nível de desempenho api gl-5, api gl-4, api mt-1 aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, agentes de extrema pressão, abaixador do ponto de fluidez, dispersante e corante laranja. análise típica: densidade a 20/4°C = 0,9069 ponto de fulgor (va)	BALDE	20	20



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	(°c) = 230 ponto de fluidez (°c) = (-15) viscosidade cinem. 40°c (cst) = 325,5 viscosidade cinem. 100°c (cst) = 26,4 índice de viscosidade = 99			
7	ÓLEO LUBRIFICANTE - SAE 90 - GL-5 20L Especificação: Classificação: Gl-5 , Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Viscosidade: Sae 90 PRIMEIRA LINHA	BALDE	40	40
8	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR -01L Especificação: Componentes: Etilenoglicol, Aditivos Com Antiespumante , Aplicação: Contra Corrosão De Sistemas De Refrigeração , Características Adicionais: Concentrado, Biodegradável, Anticorrosivo.	UND	80	80
9	GRAXA PARA CHASSIS (BALDE COM 20KG) Especificação: Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio e óleo básico mineral com agente de adesividade, indicada para a lubrificação de pinos graxeiros de veículos automotivos e de órgãos de máquinas operando em presença de umidade e com temperatura não superior a 70°C. PRIMEIRA LINHA	BALDE	30	30
10	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL THF 20W30 - 20L Especificação: lubrificante multifuncional (UTTO) para tratores e máquinas agrícolas. ideal para transmissões, sistemas hidráulicos e freios úmidos, oferecendo alta proteção contra desgaste e baixo ruído. SAE20w30 PRIMEIRA LINHA	BALDE	30	30
11	OLEO 85W140 1 LITRO Especificação: lubrificante mineral de alta performance, classificado	UND	30	30



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	comumente como API GL-5, ideal para diferenciais, eixos hipoides e caixas de transmissão que operam sob cargas elevadas. Oferece proteção contra corrosão, desgaste e oxidação, sendo recomendado para veículos comerciais, equipamentos agrícolas e de construção. Viscosidade e Tipo: Mineral SAE 85W-140.			
12	OLEO 75W-90 (GL-5) BL 20LITROS Especificação: com classificação API GL-5 é ideal para transmissões manuais, eixos diferenciais e caixas de transferência que operam sob condições severas de carga. PRIMEIRA LINHA	BALDE	20	20
13	OLEO 75W-90 (GL-5) 01LITROS Especificação: com classificação API GL-5 é ideal para transmissões manuais, eixos diferenciais e caixas de transferência que operam sob condições severas de carga. PRIMEIRA LINHA	UND	30	30
14	GRAXA CHASSIS BALDE 10KG USO GERAL Especificação: lubrificante à base de sabão de cálcio, ideal para uso geral em aplicações automotivas, agrícolas e industriais leves. Com consistência NLGI 2, é excelente para pinos graxeiros, articulações de chassis, máquinas agrícolas e mancais de deslizamento, operando bem até 80°C. PRIMEIRA LINHA	BALDE	30	30
15	ÓLEO MINERAL 80W GL4 - CAMBIO MANUAL DIFERENCIAL 1L Especificação: lubrificante de alta performance indicado para caixas de câmbio manual e diferenciais hipoides que operam em condições severas. Formulado para minimizar desgaste e	UND	50	50



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	proteger contra corrosão SAE 80w PRIMEIRA LINHA			
16	OLEO TRANSMISSÃO 50W 20L Especificação: lubrificante monoviscoso de alta viscosidade (grosso), utilizado principalmente em motores a diesel de serviço pesado, transmissões, conversores de torque e sistemas hidráulicos, especialmente sob altas temperaturas e cargas	BALDE	20	20
17	OLEO LUBRIFICANTE 5W40 1L Especificações: lubrificante sintético multiviscoso de alta performance, ideal para motores modernos (gasolina, flex, diesel leve, GNV) com turbo ou injeção direta. Oferece excelente proteção em altas temperaturas (viscosidade 40) e partidas a frio facilitadas (viscosidade 5W), além de reduzir borras e melhorar a eficiência do motor.	UND	30	30
18	ÓLEO 5W30 1L Especificação: lubrificante de alta tecnologia, ideal para motores modernos a gasolina, etanol, flex ou GNV, oferecendo superior resistência à oxidação, melhor fluidez a frio e maior vida útil (geralmente até 10.000 km ou 12 meses). Ele garante máxima proteção, limpeza do motor e redução do consumo de combustível.	UND	30	30
19	ÓLEO ATF A 10W TRANSMISSÃO DIREÇÃO HIDRÁULICA 20LT Especificação: Óleo Atf A 10w Transmissão Direção Hidráulica PRIMEIRA LINHA	BALDE	50	50
20	ÓLEO HIDRÁULICO ISO 68 20 LITROS Especificações: Ensaio Grau ISO 68 Densidade: 20/4°C 0,883 Ponto de fulgor, °C 195 Ponto de fluidez, °C -6 Viscosidade a 40°C, cSt 63,9	BALDE	-	150



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	Viscosidade a 100°C, cSt 8,27 Índice de Viscosidade 97			
21	FLUÍDO PARA FREIO E EMBREAGEM - DOT 4 DE 500 ML Especificação: fluido para freio e embreagem de primeira linha dot 4 de 500 ml	UND	150	150
22	COLA VEDA ESCAPE Especificações: vedante de alta temperatura (geralmente suportando até 600° ou mais) desenvolvido para reparar furos, rachaduras e selar junções em sistemas de exaustão de carros, motos e caminhões. Produto à base de polímeros e fibras inorgânicas, elimina ruídos e vazamentos sem necessidade de solda, endurecendo com o calor do motor. Produto à base de polímeros inorgânicos e fibras sintéticas, tem como solvente a água, não sendo classificado como inflamável. Por não conter amianto em sua composição	UND	-	30
23	ADESIVO EPOXI VEDA CHOQUE 150G Especificações: adesivo estrutural bicomponente de alto desempenho, ideal para reparos e colagens em plásticos (ABS, poliuretano, polipropileno), fibra de vidro, metais e madeiras. Composto por resina e endurecedor, é muito utilizado na recuperação de para-choques, grades frontais e para-lamas, oferecendo alta resistência, secagem rápida e durabilidade.	UND	-	50
24	SILICONE ACÉTICO CINZA 240G Especificações: Indicado para aplicação em tampa de diferencial, tampa de válvulas, tampa da correia dentada, caixa de câmbio, cárter de óleo, tampa e cárter de transmissão, válvula termostática e	UND	-	40



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	ponta de eixo. Oferece resistência a óleos e fluidos automotivos, tais como óleos minerais, fluidos sintéticos, fluidos água/glicol, emulsões de óleo/água, entre outros. Aparência (visual): Pasta cinza com odor característico (ácido acético) Densidade a 25 graus C (g/mL): 0,93 à 1,05. Tempo de formação de película: 5 a 15 minutos. Temperatura ideal de aplicação: 5 a 35 graus C. Temperatura de trabalho: - 50 a 150 graus C. Alongamento à ruptura: maior ou igual a 300%. Dureza Shore A: 18. Cura gradativa a 23°C e 55% U.R. após 24 horas: maior ou igual a 2mm			
25	<b>BOMBA ELÉTRICA COMBUSTÍVEL</b> Especificações: Bomba elétrica de engrenagem 12 V ou 24 V, auto escorvante, com chave liga/desliga, fusível, mangueira espiral 3/4" com 3m na saída e 2m na sucção, enrolador exclusivo para mangueira, filtro e bico de saída. <b>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</b> - Vazão: 25 L/min - Peso líquido: 7,15 kg - Medidas do produto: 185 mm (A) x 425 mm (L) x 465 mm (C)	UND	-	15
26	<b>ENGRAXADEIRA MANUAL 4KG</b> Especificações: Bomba engraxadeira com capacidade para 4 kg de graxa. Pressão máxima requerida: 145.038 psi. Fluxo de 10 g/ciclo. Fabricada em chapa de aço resistente. Inclui mangueira com trama de aço de alta pressão.	UND	-	15
27	<b>FILTRO COMBUSTIVEL TBS1002/2i</b>	UND	48	48
28	<b>FILTRO COMBUSTIVEL SCB 0075</b>	UND	35	66
29	<b>FILTRO COMBUSTIVEL TBS 7950 i</b>	UND	-	12
30	<b>FILTRO COMBUSTIVEL TBC 7155 i</b>	UND	-	12



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



31	FILTRO COMBUSTIVEL TBS 1060/2 i/TBC490 i/ 0490/PSD490/1 - C/ COPO	SSB	UND	20	36
32	FILTRO COMBUSTIVEL TBS 1060/2i/TBC490i/SSB0490/PSD490/1 - S/ COPO		UND	20	36
33	FILTRO COMBUSTIVEL TBC 7922i		UND	28	28
34	FILTRO COMBUSTIVEL TBS 177 i		UND	-	06
35	FILTRO COMBUSTIVEL TC 30207 ECO		UND	-	12
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1011989		UNS	-	06
37	FILTRO COMBUSTIVEL SBC 0029		UND	-	08
38	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC743		UND	-	05
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL TBC413i		UND	-	12
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL FS36235s		UND	-	12
41	FILTRO DE COMBUSTIVEL P550848		UND	-	06
42	FILTRO DE COMBUSTIVEL TBS19732i		UND	24	24
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL SCB0730		UND	-	12
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL TBC182i		UND	-	12
45	FILTRO DE COMBUSTIVEL P551311		UND	-	06
46	FILTRO DE COMBUSTIVEL P550625		UND	06	06
47	FILTRO DE COMBUSTIVEL P550900/P551010		UND	06	06
48	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC2/255		UND	-	18
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC72/2/TB181/WK723		UND	-	12
50	FILTRO DE COMBUSTIVEL P502455		UND	05	05
51	FILTRO COMBUSTIVEL LKCQ28100		UND	-	12



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



52	FILTRO COMBUSTIVEL LKCQ282001	UND	-	12
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL Z20140023	UND	-	12
54	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK846	UND	-	03
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL TBC990	UND	-	03
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC901	UND	-	03
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCI1660	UND	-	03
58	FILTRO LUBRIFICANTE TB7177 i/PSL284	UND	-	36
59	FILTRO LUBRIFICANTE TB 30007 i/SLB 0283/PSL0283	UND	45	48
60	FILTRO LUBRIFICANTE TB 4133 i	UND	-	12
61	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0941 MOTOR MWM 226	UND	-	12
62	FILTRO LUBRIFICANTE TL 30205 ECO	UND	-	12
63	FILTRO LUBRIFICANTE TB 400 i/ SLB 0422/ PSL417/Wo630	UND	06	06
64	FILTRO LUBRIFICANTE TB 131 i/ SLB 0408	UND	-	08
65	FILTRO LUBRIFICANTE W923/1/PSL902	UND	-	12
66	FILTRO LUBRIFICANTE TB164i	UND	-	18
67	FILTRO LUBRIFICANTE 6900029	UND	-	06
68	FILTRO LUBRIFICANTE JX1008A1	UND	-	12
69	FILTRO LUBRIFICANTE 1004613132	UND	-	12
70	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL327	UND	-	03
71	FILTRO LUBRIFICANTE JFO0597	UND	-	03
72	FILTRO LUBRIFICANTE PSL619	UND	-	03
73	FILTRO HIDRAULICO 10027339AB	UND	-	04
74	FILTRO HIDRAULICO RETORNO 803190287	UND	-	12



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



75	FILTRO HIDRAULICO DE SUCÇÃO 803112558	UND	-	12
76	FILTRO HIDRAULICO 1R-0774	UND	-	04
77	FILTRO HIDRAULICO 75289018	UND	-	04
78	FILTRO HIDRAULICO 149937A1	UND	-	04
79	FILTRO RESPIRO HIDRAULICO 803086817	UND	-	06
80	FILTRO HIDRAULICO 803164329	UND	-	06
81	FILTRO HIDRAULICO 803164535	UND	-	04
82	FILTRO HIDRAULICO 122536A1	UND	-	04
83	FILTRO HIDRAULICO 581/R5206	UND	-	08
84	FILTRO HIDRAULICO 32/925346	UND	-	08
85	FILTRO HIDRAULICO WOH-207	UND	-	04
86	FILTRO HIDRAULICO SUCÇÃO 1011282	UND	-	06
87	FILTRO HIDRAULICO RETORNO 1015693	UND	-	06
88	FILTRO HIDRAULICO 1870199	UND	-	12
89	FILTRO HIDRAULICO WO 767	UND	-	12
90	FILTRO HIDRAULICO 10027339AB	UND	-	08
91	FILTRO SUCÇÃO HIDRAULICO 149938A1	UND	-	04
92	FILTRO DE OLEO PU835X	UND	-	03
93	KIT FILTRO AR PRIMARIO/SECUNDARIO TR25276 TR 25277	UND	20	20
94	KIT FILTRO AR MOTOR PRIMARIO/SECUNDARIO TRS 26655 TR26656i	UND	-	12
95	KIT FILTRO AR PRIMARIO/SECUNDARIO SRS 5589/ SSR5590	UND	-	08
96	KIT FILTRO AR PRIMARIO/SECUNDARIO TR 27902/1 SRS 8204 E TR 1550/ASR837	UND	30	32
97	KIT FILTRO AR PRIMARIO/SECUNDARIO SRS 7802/TR5626SYPU	UND	-	05



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



98	KIT FILTRO AR PRIMARIO/SECUNDARIO TR 1105/TR1400	UND	-	10
99	KIT FILTRO DE AR PRIMARIO TR 23618/TR23619	UND	-	06
100	KIT FILTRO DE AR PRIMARIO/SECUNDARIO TR1533/TR1532	UND	10	12
101	KIT FILTRO DE AR PRIMARIO SECUNDARIO ARS9839/C27830 E CF1552/ASR839	UND	06	06
102	KIT FILTRO AR PRIMARIO/SECUNDARIO TR 15300/ SRS 6202 E SSR3353/ASR806	UND	-	12
103	KIT FILTRO AR PRIMARIO/SECUNDARIO TR 25710/ TR 710	UND	-	18
104	KIT FILTRO AR PRIMARIO/SECUNDARIO TR 5589 RS/TR5590RS	UND	-	06
105	KIT FILTRO DE AR PRIMARIO/SECUNDARIO ARS 6223/ASR223	UND	-	08
106	KIT FILTRO DE AR INTERNO EXTERNO P640149-N3/P638095- N3	UND	-	12
107	KIT FILTRO AR PRIMARIO/SECUNDARIO 860114062	UND	-	06
108	KIT FILTRO AR PRIMARIO/SECUNDARIO 1008765 E 1008285	UND	--	06
109	FILTRO AR SAP 7810	UND	-	05
110	FILTRO DE AR CABINE ACP 362	UND	-	12
111	FILTRO DE AR CABINE 860162259	UND	-	12
112	FILTRO DE AR CABINE 84350712	UND	-	12
113	FILTRO AR CABINE RJ13- 05A000007A0	UND	-	12
114	FILTRO DO AR RH31- 05A130000A0	UND	-	12
115	FILTRO DO AR SRS5596	UND	-	03

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA  
CEP: 68. 193-000 - Novo Progresso/PA



116	FILTRO DO AR SAP8538	UND	-	03
117	FILTRO DE AR ARS6223	UND	-	03
118	FILTRO DO AR HLP4141	UND	-	03
119	FILTRO DE AR FAP2827	UND	-	03
120	FILTRO TRANSMISSÃO 800107060	UND	-	06
121	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1011990	UND	-	06
122	FILTRO SENSOR 1000700908	UND	-	12
123	FILTRO RACOR RH43- 01C660002A0-N3	UND	-	12
124	FILTRO PILOTO HK-H9913	UND	-	12
125	FILTRO RETORNO 23043121	UND	-	12
126	COLA SILICONE CINZA TB 1215J ALTA TEMPERATURA	UND	-	30
127	ESTOPA COSTURADA, MATERIAL ALGODÃO, MODELO PASTELÃO, PACOTE COM 10	UND	-	50

#### 10. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos será obtida mediante pesquisa de preços no mercado, observando fornecedores locais, regionais e bancos oficiais de preços, conforme legislação vigente, a fim de assegurar valores compatíveis com a realidade de mercado.

#### 11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A utilização de filtros e lubrificantes gera resíduos que demandam descarte adequado. A Secretaria de Obras adotará práticas de coleta, armazenamento e destinação ambientalmente correta dos resíduos, conforme normas ambientais, reduzindo impactos ao meio ambiente.

#### 12. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não aquisição dos filtros e lubrificantes poderá acarretar:

- Paralisação parcial ou total da frota;
- Aumento de gastos com manutenção corretiva;
- Comprometimento da execução das obras e serviços públicos;
- Risco de danos irreversíveis aos equipamentos;
- Prejuízo à população atendida.

#### 13. CONCLUSÃO



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade e viabilidade da contratação para aquisição de filtros e lubrificantes, tratando-se de medida essencial para a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos.

Novo Progresso - PA, 09 de fevereiro de 2026.

Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627

Atividade: Fiscal do Contrato.

Marconi Petrolini de Lima  
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços urbanos  
Port. 004/2025



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.

### **1. INTRODUÇÃO**

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de itens viabilidade para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos, filtros e Lubrificantes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Novo Progresso/PA.

Para todos os efeitos, os serviços demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO.

#### **1.1. DO REGISTRO DE PREÇOS**

O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

### **1.2. DO PARCELAMENTO**

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

### **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é essencial para garantir destinada a avaliação das condições e viabilidade para futura contratação de empresa especializada no óleo e lubrificantes de petróleo e considerando a necessidade da prestação dos serviços para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de Novo Progresso/PA.

### **3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da contratação compreende:

- Fornecimento de óleo e lubrificantes destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Secretaria de Agricultura do Município de Novo Progresso/PA;
- Haja vista que os itens é para manutenção dos veículos leves pesados e considerando a necessidade dos itens para atender as necessidades da secretaria de agricultura;



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- Sendo, portanto, necessário o novo processo licitatório de 2026;
- Atendimento às normas legais vigentes, assegurando economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

#### **4. REQUISITOS TÉCNICOS**

Os serviços contratados deverão atender aos seguintes requisitos:

- A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada no fornecimento de fornecimento de óleos e lubrificantes;
- A solicitação se faz necessário, para atender as demandas desta Secretaria de Agricultura.

#### **5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS**

As quantidades serão estimadas conforme a demanda da Secretaria de Agricultura. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, podendo ser renovada conforme a legislação vigente.

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá seguir os seguintes requisitos:

- A empresa deve comprovar capacidade técnica para prestação do serviço;
- A empresa deverá garantir flexibilidade de reservas conforme a necessidade da administração.
- A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o que será estabelecido no Termo de referência;
- A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
- A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.
- A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.
- Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- O contrato deverá prever penalidades em caso de descumprimento dos prazos ou fornecimento de produtos de qualidade inferior à especificada.

## **7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos públicos, verificando-se ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender à demanda.

- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- O fornecimento dos itens, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

#### **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com a formação do registro de preços obter um mecanismo ágil e seguro para futuras aquisições de itens.

#### **9. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Após a solicitação e os serviços prestados conforme cronograma da Secretaria de Agricultura.

#### **10. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO**

A seguir, apresenta-se a planilha com o consumo dos últimos 12 meses e os quantitativos estimados para licitação:



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATALAGO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Óleo 10W30- BL- 20L	070044	Litros	15
2	Óleo 15W40 BI 20L - Turbo	070047	Litros	10
3	Óleo 10W30- 4 tempos	070049	Litros	25
4	Óleo transmissão Power 80w90-20L	070050	Litros	10
5	Aditivo concentrado p/Radiador -01L	070055	Litros	20
6	Óleo 15w30 BL 20L	-	Balde	10
7	Graxa para Chassi balde 20 kg	070112	Balde	5
8	Filtro de combustível scb 0218 Trator	070292	10unid	10
9	Filtro de Óleo SLB 0804	070241	6 unid	6
10	Filtro de Óleo ps1836/Efl725/Wo764 Trator Valtra/valmet.	070239	8 unid	8
11	Filtro de lubrificante Shb 0428	070257	6 unid	6
12	Filtro de cabine acp 796	070197	10unid	10
13	Prestação de serv. Troca de óleo e filtros de veículos leves.	070356	12	12
14	Prestação de serv. Troca de óleo e filtros de máquina pesadas.	070358	20	20
15	Prestação de serv. Troca de óleo e filtros de motocicletas.	070355	12	12



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Media últimos 12 meses
1.	Óleo 10W30- BL- 20L	10 Litros
2.	Óleo 15W40 BI 20L - Turbo	7 Litros
3.	Óleo 10W30- 4 tempos	20 Litros
4.	Óleo transmissão Power 80w90-20L	10 Litros
5.	Aditivo concentrado p/Radiador -01L	20 Litros
6.	Óleo 15w30 BL 20L	5 Balde
7.	Graxa para Chassi balde 20 kg	5 Balde
8.	Filtro de combustível scb 0218 Trator	10 unid
9.	Filtro de Óleo SLB 0804	6 unid
10.	Filtro de Óleo ps1836/Efi725/Wo764 Trator Valtra/valmet.	8 unid
11.	Filtro de lubrificante Shb 0428	6 unid
12.	Filtro de cabine acp 796	10 unid
13.	Prestação de serv. Troca de óleo e filtros de veículos leves.	12 serviço
14.	Prestação de serv. Troca de óleo e filtros de máquina pesadas.	20 serviços
15.	Prestação de serv. Troca de óleo e filtros de motocicletas.	12 serviços

### 11. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

Esta justificativa tem por objetivo apresentar a fundamentação para o quantitativo solicitado na licitação presente contratação tem por objetivo atender às necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Novo Progresso/PA, no tocante ao fornecimento, a contratação de empresa para fornecimento de Óleo Filtros e Lubrificantes mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria de Agricultura, considerando, a demanda justifica-se pela necessidade de garantir e assegurar o bom funcionamento da frota da secretaria veículos leves e



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



máquinas pesadas, suporte adequado às ações e serviços prestados para o cumprimento das atividades institucionais, indispensáveis.

### **Critérios para Definição do Quantitativo**

A definição do quantitativo de materiais seguiu os seguintes critérios:

- Histórico de demanda: Levantamento das necessidades dos últimos anos, *considerando eventos similares e períodos de maior movimentação.*
- Agenda programada: Análise dos eventos previamente agendados e previsão de novas otimização de custos,
- Busca pela melhor relação custo-benefício, garantindo o atendimento adequado sem desperdício de recursos.

O quantitativo solicitado foi planejado de forma criteriosa, levando em consideração a otimização de recursos, a adequação às necessidades institucionais. Dessa forma, a licitação visa atender plenamente a demanda prevista, assegurando um serviço de qualidade e economicamente viável.

### **11. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

- Fornecimento de óleos e lubrificantes, destinado ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Secretaria de Agricultura do Município de Novo Progresso/PA;
- Entrega dos materiais no prazo estabelecido, de forma a não comprometer as atividades de rotina e os eventos oficiais da Secretaria; dessa forma, a escolha da solução dos itens visa garantir o cumprimento das obrigações institucionais da Prefeitura Municipal de



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Novo Progresso, assegurando conforto, segurança e eficiência no atendimento das necessidades.

## **12. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO**

A não contratação pode acarretar:

- Dificuldades logísticas na aquisição dos itens e serviços;
- Prejuízo ao planejamento administrativo.

## **13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

O Ente irá designar mediante portaria os fiscais do contrato posteriormente celebrado.

## **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas informações levantadas, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda.

## **15. CONCLUSÃO**

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo e lubrificantes é essencial para garantir qualidade adequadas nos serviços solicitados pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Novo Progresso - PA, 12 de fevereiro 2026

**Elaborado por:** Keila Ramos Souza de Brito **Cargo:** Responsável Técnico Preliminar ETP  
**Gestor do Contrato:** Jailton Ataíde Lima **Cargo:** Gestor do Contrato  
**Fiscal do Contrato:** Maria Rosineide da C. Balbino **Cargo:** Assistente Administrativo.

**Mateus Monteiro Santos**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento**  
**Portaria nº 010/2025**

Mateus Monteiro Santos  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento  
Portaria 010/2025



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP**  
**Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP**  
**CNPJ: 18.020.564/0001-51**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por lote.

<b>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE</b>	
<b>Qual a necessidade a ser Atendida?</b>	<p><b>A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA</b> identifica a necessidade de garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais que dependem diretamente do pleno funcionamento de sua frota de veículos e equipamentos. Tais atividades incluem ações de fiscalização ambiental, monitoramento de áreas, vistorias técnicas, apoio logístico às equipes de campo, deslocamentos administrativos e atendimento às demandas institucionais, todas essenciais ao cumprimento das atribuições legais da Secretaria. O adequado desempenho dessas atividades exige a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos utilizados, sendo a disponibilidade contínua de lubrificantes automotivos um fator indispensável para assegurar a segurança mecânica, a eficiência operacional e a durabilidade dos componentes. A inexistência de um fornecimento estruturado desses insumos, aliada à escassez de estoque em momentos críticos, tem potencial para ocasionar falhas mecânicas, paralisações inesperadas da frota, atrasos no cumprimento de agendas institucionais e aumento de custos decorrentes de manutenções corretivas e aquisições emergenciais.</p> <p>Tais situações impactam diretamente a continuidade dos serviços prestados à população, especialmente nas ações de fiscalização ambiental, monitoramento e atendimento a ocorrências que exigem resposta imediata do poder público. A indisponibilidade de veículos em condições adequadas compromete a efetividade das políticas ambientais e a atuação institucional da Secretaria.</p> <p>Diante desse cenário, torna-se imprescindível a implementação de uma solução organizada para a aquisição de lubrificantes automotivos, assegurando previsibilidade, agilidade e eficiência na gestão da frota. Essa medida está em conformidade com o princípio da eficiência previsto na Lei nº 14.133/2021, além de promover racionalidade nos gastos públicos, preservação do interesse público, segurança operacional e a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.</p>
<b>DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>Qual o tipo de objeto?</b>	<p>Bem ( )</p> <p>Serviço (x)</p> <p>Os requisitos técnicos da contratação incluem o fornecimento contínuo e regular de lubrificantes automotivos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA. Os produtos fornecidos deverão atender às especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes dos veículos e equipamentos, estar dentro do prazo de validade, possuir certificação e atender às normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo</p>



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP**  
**Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP**  
**CNPJ: 18.020.564/0001-51**



	<p>desempenho adequado, proteção dos componentes mecânicos e maior vida útil dos sistemas. Os lubrificantes deverão apresentar qualidade comprovada, compatibilidade com os motores, transmissões e sistemas hidráulicos existentes, bem como resistência às condições de uso frequente e severo, comuns às atividades de fiscalização ambiental, monitoramento de áreas e deslocamentos em vias urbanas e rurais. Funcionalmente, exige-se que a empresa contratada assegure disponibilidade contínua e agilidade no fornecimento, atendendo tanto às demandas programadas quanto às necessidades emergenciais, de modo a evitar a paralisação de veículos e equipamentos essenciais às atividades institucionais. O fornecimento deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, observando regularidade, pontualidade e confiabilidade. A contratada deverá ainda comprovar experiência no fornecimento de lubrificantes para órgãos públicos ou entidades similares, bem como dispor de canais de comunicação eficientes para recebimento de solicitações, ajustes de pedidos e acompanhamento das entregas. Esses requisitos visam assegurar previsibilidade, regularidade e eficiência no cumprimento contratual, contribuindo para a adequada gestão da frota e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.</p>
<b>Qual a Natureza do objeto?</b>	<p>Continuada ( ) Continuada com Monopólio ( ) Continuada sem Monopólio ( ) <b>Não Continuada (X)</b></p>
<b>Qual a vigência?</b>	<p>12 (doze) meses</p>
<b>Poderá haver Prorrogação?</b>	<p>(X) Sim ( ) Não</p>
<b>Há transição com o Contrato anterior?</b>	<p>Sim ( ) Não (X)</p>
<b>Padrão mínimo de qualidade.</b>	<p>A presente contratação deverá observar critérios técnicos rigorosos quanto à qualidade, regularidade e eficiência no fornecimento de lubrificantes automotivos. Todos os produtos disponibilizados pela empresa contratada devem estar em perfeitas condições de uso, com especificações compatíveis às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA, atendendo aos padrões de durabilidade, segurança e conformidade com normas técnicas aplicáveis. Os serviços deverão ser prestados por profissionais devidamente habilitados e capacitados, garantindo pontualidade no atendimento, organização logística e minimização de riscos de desabastecimento. Além disso, será exigida conformidade com normas de segurança do trabalho e regulamentos ambientais, assegurando que cada fornecimento atenda aos padrões de qualidade e confiabilidade esperados pela Administração Pública.</p>
<b>Há critérios de sustentabilidade?</b>	<p>Sim ( ) Não (X)</p>



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP**  
**Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP**  
**CNPJ: 18.020.564/0001-51**



<b>Há necessidade de treinamento?</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	
<b>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</b>	Consulta a fornecedores ( ) Contratações similares (X) Internet ( ) Outro ( ) Especificar:  A análise de mercado demonstrou que diversas prefeituras e órgãos públicos brasileiros têm adotado o sistema de registro de preços para a contratação de lubrificantes automotivos, estruturando os contratos de acordo com os tipos de produtos mais demandados, especificações técnicas dos veículos e a frequência de reposição necessária para garantir a manutenção adequada da frota oficial. Em municípios de porte semelhante a Novo Progresso/PA, observa-se a adoção de soluções que combinam o fornecimento sob demanda, com prazos de entrega previamente estabelecidos e padronização das especificações dos lubrificantes, assegurando maior previsibilidade, regularidade e eficiência operacional. Essa alternativa apresenta justificativa técnica, pois assegura a disponibilidade contínua e padronizada de lubrificantes para atender tanto às manutenções preventivas quanto às corretivas dos veículos e equipamentos utilizados pela Administração, evitando paralisações e desgastes prematuros da frota. Sob o aspecto econômico, a adoção do registro de preços amplia a competitividade entre fornecedores especializados, simplifica a gestão contratual e permite a diluição dos custos ao longo da vigência da ata, promovendo economicidade, planejamento e racionalização dos recursos públicos.
<b>Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução</b>	A escolha da solução para o fornecimento de lubrificantes automotivos justifica-se técnica e economicamente por proporcionar maior aderência à realidade das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA, garantindo atendimento contínuo, especializado e adequado às necessidades de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial e dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas, operacionais e de fiscalização ambiental. A utilização regular de lubrificantes apropriados é essencial para assegurar o bom desempenho, a durabilidade e a segurança dos veículos empregados em ações de campo, deslocamentos técnicos, monitoramento ambiental e apoio logístico às atividades institucionais. Essa modelagem favorece a concorrência entre fornecedores especializados, assegura maior qualidade dos produtos fornecidos, regularidade no abastecimento e compatibilidade técnica com as especificações dos veículos e equipamentos da Secretaria. Além disso, possibilita controle rigoroso sobre prazos, volumes e condições de fornecimento, facilitando a fiscalização contratual, o planejamento das manutenções e a gestão eficiente das demandas programadas e emergenciais. Sob a ótica econômica, a contratação por meio de registro de preços, com vigência estendida, permite melhor gestão orçamentária, possibilitando aquisições conforme a real necessidade da Administração e a disponibilidade



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP**  
**Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP**  
**CNPJ: 18.020.564/0001-51**



	de recursos financeiros. Essa estratégia viabiliza o aproveitamento das variações de mercado ao longo do período, reduz custos operacionais, evita aquisições emergenciais e contribui para a racionalização dos recursos públicos, assegurando economicidade e continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
<b>Há restrição de fornecedores?</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>que será contratado?</b>	Propõe-se a contratação, conforme a natureza e a tipologia dos lubrificantes automotivos demandados pela Secretaria, abrangendo o fornecimento contínuo de óleos lubrificantes, graxas e produtos correlatos, essenciais à manutenção preventiva e corretiva da frota oficial e dos equipamentos utilizados na nossa atividade. Os produtos destinam-se ao adequado funcionamento de veículos empregados em atividades administrativas, deslocamentos técnicos, ações de fiscalização ambiental, monitoramento e apoio logístico às operações institucionais. A contratada deverá assegurar fornecimento regular e sob demanda, inclusive com atendimento em situações emergenciais, garantindo a disponibilidade dos lubrificantes compatíveis com as especificações técnicas dos veículos e equipamentos. Deverá ainda dispor de estrutura adequada para o gerenciamento dos pedidos, controle de entregas e rastreabilidade dos produtos fornecidos.
<b>Qual o prazo da garantia contratual?</b>	90 dias ( ) 12 meses ( ) Não (X) Outro ( )
<b>Há necessidade de assistência técnica?</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>Há necessidade de manutenção?</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>	
<b>Como se obteve o quantitativo estimado?</b>	Análise de contratações anteriores ( ) Análise de contratações similares (X) Outro ( )



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP**  
**Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP**  
**CNPJ: 18.020.564/0001-51**



**DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO**

A estimativa das quantidades foi definida a partir do levantamento das demandas recorrentes de lubrificantes automotivos utilizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA, considerando os registros de consumo verificados nos últimos dois anos. Para essa estimativa, foram analisados os históricos de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial e dos equipamentos, bem como a frequência de uso dos veículos empregados em atividades administrativas, deslocamentos técnicos, ações de fiscalização ambiental, monitoramento e apoio logístico às operações institucionais. O quantitativo estimado reflete um volume compatível com a rotina operacional da Secretaria, assegurando a disponibilidade contínua de óleos lubrificantes, graxas e produtos correlatos necessários ao adequado funcionamento dos veículos e equipamentos, tanto para atendimentos programados quanto para situações emergenciais. Essa previsão busca evitar a interrupção das atividades institucionais, reduzir riscos de desgaste prematuro dos equipamentos e garantir a economicidade e a eficiência na execução contratual.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Meios utilizados na pesquisa**

Painel de Preços ( )  
Simas ( )  
Internet (X) Contratações Similares ( )  
Fornecedores ( )  
Outro (X) Portal Nacional de Contratações Públicas  
Id contratação PNCP:

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privados, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora a mediana de preços de mercado, considerando a diversidade dos itens que se enquadram na categoria de lubrificantes, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local. Essa metodologia garante maior precisão na estimativa, promove a economicidade e reforça a transparência do processo de contratação.

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**A solução será dividida em itens?**

Sim ( x )  
Não ( )  
Por quê?  
- Objeto indivisível ( )  
- Tecnicamente inviável ( )  
- Aproveitamento da competitividade ( )  
- Perda de escala ( )  
- Economicamente inviável ( )  
- Outro ( ) *especificar*

Optou-se pelo parcelamento da contratação por itens, de forma a agrupar os lubrificantes e produtos correlatos conforme sua natureza, especificação técnica e finalidade de uso, como óleos lubrificantes para motores, óleos para transmissões, fluidos hidráulicos, graxas e demais insumos necessários à manutenção da frota e dos equipamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP**  
**Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP**  
**CNPJ: 18.020.564/0001-51**



	Além disso, o parcelamento por itens assegura maior economicidade, sem prejuízo à eficiência do fornecimento, garantindo a disponibilidade contínua dos lubrificantes indispensáveis ao funcionamento regular das atividades administrativas, operacionais e de fiscalização ambiental.
<b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>	
<b>Há contratações correlatas ou interdependentes?</b>	Sim ( ) - <i>Especificar</i>  Não (X)
<b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>	
<b>Há previsão no plano de contratações anual?</b>	Sim (X)  Não ( ) - <i>Providências:</i>
<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	
<b>Quais os benefícios pretendidos na contratação?</b>	Manutenção do Funcionamento Administrativo (X) Redução dos Riscos ( ) Serviço/bem de Consumo ( ) Redução de Custos (x) Aproveitamento de Recursos Humanos ( ) Ganho de Eficiência (X) Realização de Política Pública ( )  Pretende-se alcançar economicidade significativa por meio da redução de gastos com aquisições emergenciais de lubrificantes, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos destinados à manutenção da frota e dos equipamentos utilizados. Espera-se, ainda, a racionalização dos recursos financeiros e operacionais da Administração, com reflexos diretos na eficiência da manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, reduzindo riscos de falhas mecânicas, paralisações inesperadas e custos adicionais com reparos. A medida promove o cumprimento eficiente das atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Além disso, está alinhada ao princípio da eficiência previsto na Lei nº 14.133/2021, ao assegurar previsibilidade, regularidade e economicidade no fornecimento de insumos essenciais ao funcionamento dos serviços públicos ambientais.
<b>IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	
<b>Há previsão de impacto ambiental na contratação?</b>	Sim ( )  Não (x)  A contratação para aquisição de lubrificantes não gera, por si só, impacto ambiental direto relevante, desde que o fornecimento, o uso e o descarte dos produtos ocorram em conformidade com as normas técnicas e a legislação



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP**  
**Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP**  
**CNPJ: 18.020.564/0001-51**



	<p>ambiental vigente. O principal ponto de atenção ambiental está relacionado ao manuseio, armazenamento e descarte de óleos lubrificantes usados e de suas embalagens, que, se realizados de forma inadequada, podem ocasionar contaminação do solo e dos recursos hídricos. Para mitigação desses riscos, a Secretaria de Meio Ambiente adotará medidas preventivas, tais como a utilização de lubrificantes adequados às especificações técnicas dos veículos e equipamentos, o correto acondicionamento dos produtos, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados e das embalagens pós-consumo, bem como a observância das normas aplicáveis à logística reversa. Também será priorizada a contratação de fornecedores que cumpram as exigências ambientais, possuam boas práticas de sustentabilidade e apresentem compromisso com a gestão responsável de resíduos, contribuindo para a preservação ambiental e para a execução segura das atividades institucionais.</p>
<b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>	
<b>Há providências pendentes para o sucesso da contratação?</b>	<p>Sim ( )</p> <p>- <i>Especificar (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc)</i></p> <p>Não (X)</p>
<b>CONCLUSÃO</b>	
<b>A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?</b>	<p>Sim (X)</p> <p>Não ( )</p> <p>Considerando o diagnóstico apresentado, a contratação para aquisição de lubrificantes mostra-se solução adequada, eficaz e eficiente para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.</p> <p>Do ponto de vista <b>técnico</b>, a medida garante planejamento, controle e previsibilidade no fornecimento dos lubrificantes utilizados na frota de veículos, máquinas e equipamentos empregados em ações de fiscalização, monitoramento ambiental, vistorias técnicas e apoio logístico. Evita aquisições emergenciais, assegura que os produtos estejam em conformidade com as especificações dos fabricantes e com padrões de qualidade exigidos, além de possibilitar melhor gerenciamento de estoque e maior confiabilidade na manutenção preventiva dos equipamentos, reduzindo riscos de falhas mecânicas e paralisações inesperadas.</p> <p>Em termos de <b>eficácia</b>, a contratação assegura a continuidade das atividades institucionais, garantindo que os veículos e equipamentos operem com desempenho adequado, segurança e dentro dos parâmetros técnicos recomendados. Contribui diretamente para a eficiência administrativa e operacional, permitindo que as equipes desempenhem suas funções sem interrupções decorrentes da falta de insumos essenciais à manutenção.</p> <p>Sob a ótica do interesse público e <b>socioeconômico</b>, a solução promove racionalização de despesas, reduz custos com manutenções corretivas, amplia</p>



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP**  
**Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP**  
**CNPJ: 18.020.564/0001-51**



	<p>a vida útil da frota e assegura melhor aproveitamento dos recursos públicos. Além disso, fortalece o planejamento orçamentário e a organização operacional da Secretaria, garantindo maior eficiência na gestão dos bens públicos.</p> <p>Do ponto de vista <b>ambiental</b>, embora envolva produtos potencialmente poluentes, os impactos são controláveis e mitigáveis mediante o armazenamento adequado, o cumprimento das normas técnicas de manuseio e a destinação correta de óleos lubrificantes usados e embalagens, conforme a legislação ambiental vigente. A adoção de fornecedores que atendam às exigências legais e às práticas de logística reversa contribui para a redução de riscos ambientais e para a preservação dos recursos naturais. Dessa forma, conclui-se que a contratação possui viabilidade <b>técnica, socioeconômica e ambiental</b>, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.</p>
<b>Aprovação pela área requisitante</b>	<p>Servidor: João Maria dos Santos Portaria: 008/2025 Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente</p> <p>Carimbo:</p> <p>Servidor: Kleideilton Diniz Nascimento Matricula: 1280123 Cargo: Setor de Compras</p> <p><i>João Maria dos Santos</i> Secretário Municipal de Meio Ambiente Port. Nº 008/2025 GPM/NP</p> <p><b>Kleideilton Diniz</b> Compras SEMMA Mat. 01280123</p>

**RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS**

SECRETARIA DE GABINETE / CÓDIGO DO ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
04 122 002 2028 / 070162	filtro de Ar Motocicleta - ARM446/1	UNIDADES	15 UNIDADES	R\$ 577,20
04 122 002 2028 / 070156	Filtro De Ar Motor L 200 Triton 3.2 Após 2007	UNIDADES	15 UNIDADES	R\$ 979,05
04 122 002 2028 / 070196	Filtro Cabine Ar Condicionado Acp483	UNIDADES	15 UNIDADES	R\$ 1.028,10
04 122 002 2028 / 070048	Oleo 2 Tempo 500 MI	UNIDADES	140 UNIDADES	R\$ 4.968,60
04 122 002 2028 / 070266	Fluido De Freio Dot 4 500ml	UNIDADES	15 UNIDADES	R\$ 464,40
04 122 002 2028 / 070290	OLEO 15W40 01 litro	UNIDADES	45 UNIDADES	R\$ 1.703,70
04 122 002 2028 / 070055	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR -01L	UNIDADES	30 UNIDADES	R\$ 491,70
04 122 002 2028 / 070287	Oleo Lubrificante 5w40 1 Litro	UNIDADES	35 UNIDADES	R\$ 2.143,40
04 122 002 2028 / 015901	OLEO 20W50 4T	UNIDADES	25 UNIDADES	R\$ 1.041,75
04 122 002 2028 / 070242	Filtro de Óleo Tecfil TM5	UNIDADES	22 UNIDADES	R\$ 484,44
04 122 002 2028 / 070356	Prestação de Serv. Troca de Óleo e filtros de veículos leves	UNIDADES	35 UNIDADES	R\$ 2.450,00
04 122 002 2028 / 070355	Prestação de Serv. Troca de Óleo e filtros de motocicletas	UNIDADES	40 UNIDADES	R\$ 2.134,40





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por lote

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<b>Qual a necessidade a ser atendida?</b>	<p>A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de abertura de procedimento licitatório para aquisição de óleo lubrificante e filtros destinado à manutenção preventiva e corretiva dos ônibus e veículos utilitários pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p><b>1. Da Necessidade Administrativa</b></p> <p>A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela execução do transporte escolar, garantindo o deslocamento diário de alunos da zona urbana e, principalmente, da zona rural, assegurando o direito constitucional à educação, nos termos do art. 208 da Constituição Federal.</p> <p>A frota municipal percorre extensas rotas, incluindo estradas não pavimentadas, ramais e vicinais, o que impõe severas condições de uso aos veículos. Tal realidade provoca maior desgaste mecânico, exigindo rigor no cumprimento dos planos de manutenção preventiva, especialmente no que se refere à substituição periódica de óleo lubrificante.</p> <p>O óleo lubrificante é insumo essencial ao funcionamento adequado do motor e demais sistemas mecânicos, sendo responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Redução do atrito entre peças móveis;</li><li>• Controle da temperatura do motor;</li><li>• Minimização do desgaste prematuro de componentes internos;</li><li>• Limpeza interna do motor;</li><li>• Prevenção de corrosão;</li><li>• Aumento da vida útil do motor.</li></ul> <p>A ausência ou atraso na troca de óleo pode ocasionar superaquecimento, desgaste excessivo, perda de potência, aumento do consumo de combustível e, em casos extremos, fundição do motor, gerando prejuízos financeiros elevados ao erário.</p> <p><b>2. Da Importância da Manutenção Preventiva</b></p>



A manutenção preventiva representa medida de economicidade e eficiência administrativa, pois reduz a ocorrência de falhas graves e evita paralisações inesperadas da frota.

Considerando que os ônibus e veículos utilitários são utilizados diariamente para transporte escolar, a indisponibilidade de qualquer unidade compromete diretamente a prestação do serviço público, podendo:

- Interromper rotas escolares;
- Prejudicar a frequência dos alunos;
- Comprometer o calendário letivo;
- Gerar custos emergenciais elevados.

A aquisição regular de óleo lubrificante assegura que as trocas ocorram dentro da quilometragem recomendada pelos fabricantes, preservando a integridade dos motores e garantindo maior confiabilidade operacional da frota.

### 3. Da Economicidade e Proteção ao Erário

A celebração de contrato específico para fornecimento de óleo lubrificante possibilita:

- Planejamento adequado do consumo anual;
- Padronização de especificações técnicas;
- Obtenção de preços mais vantajosos por meio de processo competitivo;
- Redução de compras emergenciais;
- Maior controle e fiscalização do uso do insumo.

O custo da manutenção preventiva é significativamente inferior ao custo de reparos estruturais de motores ou substituição de componentes de alto valor agregado. Assim, a contratação pretendida demonstra-se medida preventiva de proteção ao patrimônio público.

### 4. Da Continuidade do Serviço Público

O transporte escolar é serviço essencial e não pode sofrer descontinuidade. A falta de óleo lubrificante compromete diretamente a operacionalidade da frota, tornando inviável o funcionamento regular dos veículos.

Dessa forma, a contratação ora pretendida não se trata de mera aquisição de material de consumo, mas de medida indispensável para garantir:

- Segurança dos alunos transportados;
- Regularidade do transporte escolar;
- Cumprimento do calendário letivo;
- Eficiência da gestão pública;



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Responsabilidade na conservação dos bens públicos.</li></ul> <p>5. Conclusão Diante do exposto, resta plenamente demonstrada a necessidade e a relevância da aquisição de óleo lubrificante para os ônibus e veículos utilitários da Secretaria Municipal de Educação, sendo a contratação imprescindível para assegurar a manutenção adequada da frota, a continuidade do transporte escolar e a proteção do patrimônio público. Assim, justifica-se a abertura do competente procedimento licitatório, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.</p>
<b>DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>Qual o tipo de objeto?</b>	Bem comum (x)  Serviço ()  Todos os requisitos técnicos e demais documentos estarão descrito no Edital.
<b>Qual a Natureza do objeto?</b>	Continuada (x)  Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio ()
<b>Qual a vigência?</b>	12 (doze) meses
<b>Poderá haver Prorrogação?</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>Há transição com o Contrato anterior?</b>	Sim () Não (x)
<b>Padrão mínimo de qualidade.</b>	O objeto pretendido deverá atender ao seguinte padrão mínimo de qualidade:  Os produtos deverão: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender às classificações vigentes da API (American Petroleum Institute) compatíveis com motores diesel e/ou</li></ul>



gasolina, conforme o caso (ex.: API CI-4, CJ-4, CK-4 ou superior para motores diesel);

- Atender às normas da SAE (Society of Automotive Engineers) quanto à viscosidade recomendada (ex.: SAE 15W40, 10W30 ou conforme especificação do fabricante);
- Possuir registro ativo na ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- Estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- Ser compatível com motores turboalimentados e sistemas com tecnologia EGR ou similares, quando aplicável.

## 2. Requisitos de Qualidade do Produto

Os óleos deverão:

- Ser novos, originais de fábrica, sem qualquer tipo de adulteração ou reprocessamento;
- Apresentar embalagem lacrada, inviolada e identificada com lote, data de fabricação e prazo de validade;
- Possuir estabilidade térmica e resistência à oxidação;
- Proporcionar adequada proteção contra desgaste, corrosão e formação de depósitos;
- Garantir eficiência na lubrificação sob condições severas de uso, considerando que os veículos operam em estradas não pavimentadas, vicinais e ramais.

## 3. Garantia

O fornecedor deverá:

- Garantir a qualidade do produto pelo prazo mínimo indicado pelo fabricante;
- Responsabilizar-se por eventuais danos comprovadamente causados por vício ou defeito do produto fornecido;
- Substituir imediatamente qualquer produto que apresente inconformidade.

## 4. Procedência e Certificação

O produto deverá ser de fabricante reconhecido no mercado nacional, com comprovação de qualidade e certificações técnicas pertinentes.

Poderá ser exigida, a qualquer tempo:

- Ficha técnica do produto;
- Boletim técnico;
- Certificado de conformidade;
- Laudo laboratorial, caso necessário.

## 5. Vedação

Não serão aceitos:



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Óleos reciclados, recondicionados ou de origem duvidosa;</li><li>• Produtos sem registro na ANP;</li><li>• Produtos fora das especificações exigidas pelos fabricantes dos veículos da frota.</li></ul> <p>Consideração Técnica</p> <p>Considerando que os veículos do transporte escolar operam diariamente sob regime intenso, com elevada quilometragem e em condições severas de tráfego, o cumprimento rigoroso do padrão mínimo de qualidade é medida essencial para:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preservação dos motores;</li><li>• Redução de custos com manutenção corretiva;</li><li>• Aumento da vida útil da frota;</li><li>• Garantia da continuidade do serviço público.</li></ul>
<i>Há critérios de sustentabilidade?</i>	Sim ( <input type="checkbox"/> Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<i>Há necessidade de treinamento?</i>	Sim ( <input type="checkbox"/> Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	
<i>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</i>	Consulta a fornecedores ( <input type="checkbox"/> Contratações similares ( <input checked="" type="checkbox"/> Internet ( <input type="checkbox"/> Outro ( <input type="checkbox"/> ) Especificar:  Após análise preliminar, verificou-se que o modelo mais adequado a ser adotado é o <b>Sistema de Registro de Preços (SRP)</b> , por garantir maior economicidade, flexibilidade e atender de forma contínua e eficiente a demanda da Secretaria Municipal de Educação, permitindo contratações conforme a necessidade. As possíveis soluções foram pesquisadas em: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Portal de Compras Governamentais</b> (ComprasNet), com consulta a atas de registro de preços vigentes;</li><li>• <b>Pregões eletrônicos realizados por outros entes federativos</b>, especialmente de municípios de porte</li></ul>



	<p>semelhante;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Consulta de preços junto a fornecedores locais e regionais</b>, considerando a realidade de mercado do Município de Novo Progresso/PA.</li></ul> <p>Esse levantamento evidencia que a utilização do registro de preços se mostra a alternativa mais eficiente, viável e vantajosa para a Administração.</p>
<p><b>Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução</b></p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação mantém frota composta por ônibus escolares e veículos utilitários utilizados diariamente no transporte de alunos e em atividades administrativas e pedagógicas. Tais veículos operam sob regime contínuo, percorrendo longas distâncias, inclusive em estradas não pavimentadas, vicinais e ramais, o que impõe condições severas de uso.</p> <p>O óleo lubrificante constitui insumo indispensável ao funcionamento adequado dos motores, sendo elemento essencial da manutenção preventiva. A ausência de fornecimento regular compromete diretamente a durabilidade dos motores, a eficiência mecânica e a continuidade do transporte escolar.</p> <p>2. Alternativas Analisadas</p> <p>Foram consideradas as seguintes possibilidades:</p> <p>a) Aquisição pontual sob demanda (compras esporádicas);</p> <p>b) Aquisição emergencial quando do esgotamento do estoque;</p> <p>c) Celebração de contrato formal, mediante processo licitatório, com fornecimento parcelado conforme necessidade da frota (solução escolhida).</p> <p>3. Justificativa Técnica da Solução Escolhida</p> <p>A celebração de contrato mediante procedimento licitatório, com fornecimento parcelado ao longo da vigência contratual, mostra-se tecnicamente mais adequada pelos seguintes motivos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Permite planejamento das trocas periódicas conforme quilometragem recomendada pelos fabricantes;</li><li>• Garante padronização das especificações técnicas do óleo utilizado na frota;</li><li>• Reduz riscos de utilização de produtos incompatíveis ou de qualidade inferior;</li><li>• Evita interrupções na manutenção preventiva;</li><li>• Assegura maior controle e rastreabilidade do consumo.</li></ul> <p>Além disso, considerando que os veículos operam sob condições severas, a utilização contínua de óleo lubrificante de qualidade certificada é fator determinante para:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Redução do desgaste prematuro de componentes internos;</li></ul>



- Prevenção de superaquecimento e falhas mecânicas;
- Aumento da vida útil dos motores;
- Manutenção da eficiência operacional da frota.

#### 4. Justificativa Econômica

Sob o aspecto econômico, a contratação formal via processo licitatório demonstra-se a alternativa mais vantajosa à Administração, pelos seguintes fundamentos:

- A disputa competitiva tende a proporcionar preços mais vantajosos;
- Permite aquisição em maior volume com melhor custo unitário;
- Reduz a necessidade de compras emergenciais, que normalmente apresentam preços superiores;
- Minimiza custos com manutenção corretiva de alto valor, como retífica ou substituição de motores;
- Contribui para preservação do patrimônio público.

Importa destacar que o custo da manutenção preventiva é significativamente inferior ao custo de reparos estruturais decorrentes da falta ou inadequação da lubrificação. Assim, a contratação não representa mera despesa de consumo, mas investimento na conservação dos bens públicos.

#### 5. Princípios Administrativos Atendidos

A solução escolhida atende aos princípios da:

- Economicidade;
- Eficiência;
- Planejamento;
- Continuidade do serviço público;
- Interesse público.

Também se mostra compatível com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

#### 6. Conclusão

Diante da análise técnica e econômica realizada, conclui-se que a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de óleo lubrificante, com entregas parceladas conforme a necessidade da frota, constitui a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para garantir:

- A manutenção preventiva regular dos veículos;
- A segurança operacional da frota;
- A continuidade do transporte escolar;
- A proteção do patrimônio público.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



<i>Há restrição de fornecedores?</i>	Sim ( ) Não (X)
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<i>O que será contratado?</i>	Será contratada empresa especializada para o fornecimento parcelado de óleo lubrificante automotivo, devidamente registrado na ANP, destinado à manutenção preventiva e corretiva dos ônibus escolares e veículos utilitários da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência.
<i>Qual o prazo da garantia contratual?</i>	90 dias ( ) 12 meses ( ) Não (X) Outro ( )
<i>Há necessidade de assistência técnica?</i>	Sim ( ) Não (X)
<i>Há necessidade de manutenção?</i>	Sim ( ) Não (X)
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>	
<i>Como se obteve o quantitativo estimado?</i>	Análise de contratações anteriores ( ) Análise de contratações similares e levantamento da frota (X) Outro ( )
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO</b>	
O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base em critérios técnicos objetivos, considerando: <ul style="list-style-type: none"><li>• A frota atualmente pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Novo Progresso/PA;</li><li>• A ampliação recente da frota com a aquisição de 12 novos veículos utilitários;</li><li>• A incorporação de 5 novos ônibus escolares;</li></ul>	



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- O histórico de consumo de peças e serviços dos exercícios anteriores;
- A média de quilometragem mensal percorrida nas rotas escolares;
- As condições severas de trafegabilidade enfrentadas pela frota municipal.

Atualmente, a Secretaria opera mais de 35 rotas próprias do transporte escolar, atendendo zona urbana e extensa área rural.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Meios utilizados na pesquisa**

Painel de Preços ( )  
Simas ( )  
Internet (X) Contratações Similares ( )  
Fornecedores (x)  
Outro (X) Portal Nacional de Contratações Públicas

**Id contratação PNCP:**

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privados, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**A solução será dividida em itens?**

Sim ( x )

Não ( )

Por quê?

- Objeto indivisível ( )
- Tecnicamente inviável ( )
- Aproveitamento da competitividade ( )
- Perda de escala ( )
- Economicamente inviável ( )
- Outro ( ) *especificar*

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



<b>Há contratações correlatas ou interdependentes?</b>	Sim ( ) - <i>Especificar</i>  Não (X)
<b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>	
<b>Há previsão no plano de contratações anual?</b>	Sim (X)  Não ( ) - <i>Providências:</i>
<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	
<b>Quais os benefícios pretendidos na contratação?</b>	Manutenção do Funcionamento Administrativo (X) Redução dos Riscos ( ) Serviço/bem de Consumo ( ) Redução de Custos (x) Aproveitamento de Recursos Humanos ( ) Ganho de Eficiência (X) Realização de Política Pública ( )  A contratação para fornecimento de óleo lubrificante visa assegurar: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Manutenção preventiva regular da frota</b>, conforme recomendações dos fabricantes;</li><li>• <b>Redução de falhas mecânicas e quebras inesperadas;</b></li><li>• <b>Aumento da vida útil dos motores e componentes internos;</b></li><li>• <b>Diminuição de custos com manutenção corretiva de alto valor;</b></li><li>• <b>Maior eficiência operacional e economia de combustível;</b></li><li>• <b>Continuidade do transporte escolar</b>, evitando interrupções nas rotas;</li><li>• <b>Proteção do patrimônio público e uso responsável dos recursos municipais;</b></li><li>• <b>Padronização e controle técnico do insumo utilizado na frota.</b></li></ul> Em síntese, a contratação busca garantir segurança, economicidade, eficiência e regularidade na prestação do serviço de transporte escolar.



<b>IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	
<b>Há previsão de impacto ambiental na contratação?</b>	Sim ( ) Não ( )  Não há previsão de impacto ambiental direto decorrente da contratação, visto que se trata apenas do fornecimento de óleo lubrificante para a frota já existente da Secretaria Municipal de Educação. Ressalta-se, entretanto, que a gestão adotará medidas de uso racional e controle de consumo, em conformidade com as boas práticas de sustentabilidade e eficiência no serviço público.
<b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>	
<b>Há providências pendentes para o sucesso da contratação?</b>	Sim ( ) - <i>Especificar (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc)</i>  Não (x)
<b>CONCLUSÃO</b>	
<b>A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?</b>	Sim (X) Não ( )  Diante de todo o exposto, resta plenamente demonstrado que a contratação para fornecimento de óleo lubrificante destinado aos ônibus escolares e veículos utilitários da Secretaria Municipal de Educação constitui medida indispensável à manutenção da eficiência operacional da frota, à preservação do patrimônio público e à garantia da continuidade do transporte escolar. Considerando que os veículos operam sob regime intenso, percorrendo longas distâncias, inclusive em estradas vicinais, ramais e vias não pavimentadas, a adoção de manutenção preventiva regular, com utilização de insumos de qualidade certificada, não se trata de



	<p>mera opção administrativa, mas de necessidade técnica essencial. A ausência de fornecimento regular compromete diretamente o funcionamento dos motores, aumenta o risco de falhas graves, eleva custos com manutenção corretiva e pode ocasionar paralisações que impactam o direito fundamental à educação, especialmente dos alunos da zona rural.</p> <p>Sob o aspecto econômico, a contratação demonstra-se medida de planejamento e racionalidade administrativa, pois o custo preventivo é significativamente inferior ao custo de reparos estruturais, substituição de motores ou contratação emergencial de serviços. Assim, a solução proposta revela-se mais vantajosa à Administração, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.</p> <p>Portanto, conclui-se que a realização do procedimento licitatório para fornecimento parcelado de óleo lubrificante é tecnicamente adequada, juridicamente amparada e economicamente justificável, sendo imprescindível para assegurar a regularidade do transporte escolar, a segurança dos alunos e a adequada conservação dos bens públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.</p>
<p><i>Aprovação pela área requisitante</i></p>	<p>Servidor: MESAQUE BARBOSA FERREIRA Matricula: 1279776 Cargo: Coordenador do Setor de Transporte Escolar</p>

**RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS 2092**

Item	Descrição do produto	QUANT
1	Filtro de combustível – Código de Ref. A 000 477 99 15 KZ – M. Benz	8



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



2	Filtro de óleo – Código de Ref. FCD 0768 - M. Benz	4
3	Filtro de ar – Código de Ref. IND BRAS 276222 R1 - M. Benz	6
4	Filtro de ar – Código de Ref. BRA5303232 - M. Benz	6
5	Filtro de Combustível – Código de Ref. FDC 4000 – Marcolo/VOLARE 4X4	20
6	Filtro Ecológico - Código de Ref. WOE 450 - Marcolo/VOLARE 4X4	20
7	Filtro de óleo – Código de Ref. WO 612 - Marcolo/VOLARE 4X4	20
8	Filtro de AR – Código de Ref. WAP 606 - Marcolo/VOLARE 4X4	20
9	Filtro de combustível – Código de Ref. 0768 - ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE	20
10	Filtro de óleo – Código de Ref. W940/69 - ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE	6
11	Filtro de ar – Código de Ref. ARS3003/C20500 - ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE	6
12	Filtro de combustível – Código de Ref. WK950/14 - VOLKSWAGEM	6
13	Filtro de Óleo – Código de Ref. P551523 - VOLKSWAGEM	6



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



14	Filtro de ar – Código de Ref. IND BRAS 299232-R2 - VOLKSWAGEM	6
15	Filtro de combustível – Código de Ref. PEC7177/PU9178 - VW/NEOBUS 15.190	3
16	Filtro de Óleo – Código de Ref. WO-782 - VW/NEOBUS 15.190	16
17	Filtro de ar externo – Código de Ref. IND BRAS 299232-R2 - VW/NEOBUS 15.190	16
18	Filtro de ar interno - Código de Ref. 1552 – VW/NEOBUS 15.190	16
19	Filtro de combustível – Código de Ref. PSD530/1 – MARCOPOLO/VOLARE SIMPLES.	20
20	Filtro de Óleo – Código de Ref. FCD-2225 - MARCOPOLO/VOLARE SIMPLES	20
21	Filtro de ar interno - Código de Ref. WAP606/S - MARCOPOLO/VOLARE SIMPLES	20
22	Filtro de ar externo - Código de Ref. WAP606 - MARCOPOLO/VOLARE SIMPLES	20
23	Filtro de Óleo – Código de Ref. W940/69 - IVECO/CITYCLASS 70C17	10
24	Filtro de ar - Código de Ref. 200-8 23346.10-09 - IVECO/CITYCLASS 70C17	10
25	Óleo Brutus 15w40 – 20lt	40
26	Óleo Hidráulico DH Dexron II – 1lt	30
27	Óleo diferencial – HD W85/140 – 20lt	30
28	PRESTAÇÃO DE SER.TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE ONIBUS E MICRO ONIBUS	250

Relação de itens Gabinete 2010

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA  
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA

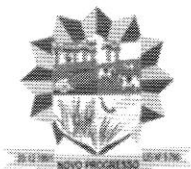


**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



1	ÓLEO DOT 3-FLUÍDO DE FREIO-500ML	20
2	ÓLEO DOT 4-FLUÍDO DE FREIO-500ML	20
3	FILTRO ÓLEO OS/55	6
4	FILTRO MOTOR-AR/4139	6
5	FILTRO COMBUSTÍVEL PC949	6
6	FILTRO AR-CONDICIONADO-ACP 483	6
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SW30 DIESEL 1L	40
8	FILTRO DO ÓLEO OS/145	8
9	FILTRO DO MOTOR AR/2206	8
10	FILTRO COMBUSÍVEL PC953	8
11	FILTRO CABINE ACP887	8
12	FILTRO DE OLEO P5/545	10
13	FILTRO DO MOTOR AR/6071	10
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI50/7	10
15	FILTRO DO AR-CONDICIONADO ACP303	8
16	FILTRO DE MOTOR AR/5053	6
17	FILTRO DO COMBUSTIVEL GI50/7	6
18	FILTRO OLEO PE/108	6
19	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 FLEX GASOLINA	16

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA  
CEP: 68. 193-000 - Novo Progresso/PA



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



20	FILTRO DO AR-CONDICIONADO ACP811/9	6
21	PRESTAÇÃO DE SER. TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE VEÍCULOS LEVES	100

  
Ires Melman

Secretária Municipal de Educação

Portaria 006/2025

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

FME	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PROJETO ATIVIDADE	2092 – 2010 – GABINETE DA SECRETARIA
FUNCIONAL	12 361 0016 2.092 12 122 0002 2.010
CATEGORIA	33.90.30.00
FONTE DE RECURSO:	15001001

PNATE	Transporte Escolar Convênio União - PNATE
PROJETO ATIVIDADE	2093
FUNCIONAL	12 361 0016 2.093
CATEGORIA	33.90.30.00
FONTE DE RECURSO:	15530000

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA  
CEP: 68. 193-000 - Novo Progresso/PA



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item**.

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui documento preparatório obrigatório para o adequado planejamento da contratação pública, elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de avaliar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da futura e eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de filtros e óleos automotivos, bem como na prestação de serviços de troca e manutenção preventiva**, destinados ao atendimento da **frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde**.

A frota da Secretaria Municipal de Saúde é composta por ambulâncias, veículos destinados a atendimentos de urgência e emergência, micro-ônibus, camionetes e veículos administrativos, utilizados de forma contínua no transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde, distribuição de insumos, apoio às ações de vigilância sanitária e demais atividades essenciais ao funcionamento da rede municipal de saúde.

A contratação justifica-se pela necessidade permanente de manutenção preventiva desses veículos, uma vez que o fornecimento regular de filtros e óleos automotivos adequados, aliado à execução correta dos serviços de troca, é indispensável para garantir o desempenho mecânico, a segurança operacional e a disponibilidade contínua da frota, especialmente nos atendimentos de urgência e emergência, nos quais a confiabilidade dos veículos é fator determinante para a preservação da vida.

A ausência ou descontinuidade na execução dos serviços de manutenção preventiva e no fornecimento dos insumos automotivos comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos de saúde, podendo ocasionar falhas mecânicas, paralisações inesperadas, aumento



de custos com manutenções corretivas, além de riscos à segurança de servidores, pacientes e usuários do sistema de saúde.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de estrutura física adequada, equipamentos específicos ou pessoal técnico especializado para realizar internamente tais serviços de forma contínua e eficiente, o que torna necessária a contratação de empresa especializada, como alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, o presente ETP apresenta a descrição da necessidade administrativa, os requisitos técnicos e operacionais da contratação, a análise das soluções disponíveis no mercado e a justificativa da alternativa mais adequada e vantajosa, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, assegurando a adequada manutenção da frota e a prestação ininterrupta dos serviços de saúde à população.

### **1.1. DO REGISTRO DE PREÇOS**

O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

### **1.2. DO PARCELAMENTO**

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto



visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

## **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo suprir a demanda contínua, regular e ininterrupta por filtros, óleos automotivos e serviços de manutenção preventiva, indispensáveis ao pleno funcionamento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, composta por ambulâncias, veículos de urgência e emergência, micro-ônibus, camionetes e veículos administrativos.

Esses insumos e serviços são essenciais para garantir o desempenho mecânico, a segurança operacional e a disponibilidade contínua da frota, permitindo a realização de atividades essenciais como transporte de pacientes, remoções de urgência, deslocamento de equipes de saúde, distribuição de insumos, apoio às ações de vigilância sanitária e execução de serviços administrativos e assistenciais em toda a rede municipal de saúde.

A necessidade da contratação justifica-se pelo caráter estratégico e essencial da frota no atendimento à saúde pública, uma vez que a manutenção preventiva e o fornecimento de insumos automotivos de qualidade asseguram a operação segura e eficiente dos veículos, prevenindo falhas mecânicas, paralisações inesperadas e riscos à integridade física de servidores, pacientes e usuários.

A ausência, descontinuidade ou insuficiência de filtros, óleos ou serviços de manutenção comprometeria diretamente a prestação dos serviços de saúde, podendo ocasionar atrasos no atendimento, aumento da demanda reprimida, prejuízos à segurança operacional e impacto negativo na eficiência e continuidade das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de contratação planejada e eficiente, visando assegurar o fornecimento contínuo de filtros e óleos automotivos, bem como a prestação de



serviços de manutenção preventiva da frota, em conformidade com os padrões técnicos, de segurança e normativos vigentes, garantindo a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objeto a futura e eventual **aquisição de filtros e óleos automotivos, bem como a prestação de serviços de troca e manutenção preventiva**, com fornecimento contínuo e parcelado por item, destinados a atender às necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, composta por ambulâncias, veículos de urgência e emergência, micro-ônibus, camionetes e veículos administrativos.

O fornecimento e os serviços compreendem, entre outros, **filtros de óleo, ar, combustível e cabine, óleos lubrificantes e fluidos automotivos**, bem como a execução de serviços de **troca de filtros e óleos, inspeções preventivas, manutenção básica e substituição de componentes conforme recomendação técnica**, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

Os produtos e serviços deverão ser disponibilizados de forma programada ou conforme demanda da Administração, assegurando o abastecimento regular de insumos automotivos e a manutenção preventiva da frota, observando-se prazos de entrega, condições adequadas de armazenamento e transporte, integridade dos produtos, validade dos óleos e rastreabilidade dos lotes, quando aplicável.

Todos os produtos fornecidos e serviços prestados deverão atender às normas técnicas e regulamentações vigentes, incluindo especificações dos fabricantes, recomendações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assegurando a qualidade, a segurança operacional dos veículos, a proteção dos profissionais e a continuidade eficiente dos serviços prestados à população.



#### 4. REQUISITOS TÉCNICOS

A futura contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, com a finalidade de garantir a segurança operacional, a eficiência da frota e a continuidade dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde:

##### Requisitos para o Fornecedor

- A empresa contratada deverá estar regularmente constituída, com atividade compatível com o objeto da contratação, e devidamente registrada junto aos órgãos competentes para a comercialização de filtros, óleos automotivos e prestação de serviços de manutenção veicular.
- Deverá comprovar capacidade técnica, operacional e logística para atender à demanda contínua e parcelada, incluindo transporte adequado dos insumos, armazenamento correto dos produtos, controle de estoque e estrutura suficiente para atender prontamente às solicitações da Secretaria.
- A empresa deverá apresentar experiência comprovada na execução de serviços similares de manutenção preventiva e fornecimento de insumos automotivos, garantindo que os serviços sejam realizados de acordo com as especificações do fabricante e normas técnicas aplicáveis.

##### Requisitos para os Produtos e Serviços

- Todos os filtros, óleos automotivos e demais insumos deverão atender às normas técnicas vigentes, incluindo recomendações de fabricantes, normas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e eficiência operacional dos veículos.
- Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens íntegras, devidamente identificadas, contendo, no mínimo, informações sobre fabricante, tipo de produto, especificações técnicas, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.



- Deverá ser garantida a rastreabilidade dos produtos, permitindo a identificação da origem, do lote e do histórico de fornecimento, assegurando a segurança e confiabilidade na manutenção preventiva da frota.
- Os óleos automotivos deverão possuir validade compatível com o uso seguro, garantindo que não haja comprometimento das propriedades lubrificantes durante o período de utilização.
- Os serviços de manutenção preventiva deverão ser realizados conforme planejamento técnico, observando os procedimentos recomendados pelos fabricantes, garantindo inspeções periódicas, trocas corretivas de filtros e óleos e demais serviços preventivos necessários à frota.
- As entregas e serviços deverão ocorrer de forma programada ou conforme demanda da Administração, dentro dos prazos estabelecidos, assegurando o abastecimento contínuo de insumos automotivos e a operação ininterrupta da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

## 5. CONTEXTUALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de empresa especializada para o **fornecimento de filtros e óleos automotivos**, bem como para a **prestação de serviços de troca e manutenção preventiva**, está diretamente relacionada à natureza **essencial, contínua e ininterrupta** dos serviços de saúde pública prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, os quais dependem do pleno funcionamento de sua frota de veículos.

A frota da Secretaria Municipal de Saúde, composta por ambulâncias, veículos de urgência e emergência, micro-ônibus, camionetes e veículos administrativos, é instrumento estratégico para a execução das ações de saúde, sendo utilizada no transporte de pacientes, remoções de urgência, deslocamento de equipes multiprofissionais, distribuição de medicamentos e insumos, apoio às ações de vigilância em saúde e atendimento às atividades administrativas da rede municipal.



Os filtros e óleos automotivos, aliados à manutenção preventiva periódica, não se configuram como meros itens de consumo, mas como elementos essenciais para a segurança, confiabilidade e disponibilidade dos veículos, especialmente daqueles destinados ao atendimento pré-hospitalar e situações de urgência e emergência, nas quais falhas mecânicas podem comprometer o atendimento imediato e colocar em risco a vida dos usuários do sistema de saúde.

Qualquer falha no fornecimento dos insumos automotivos ou na execução dos serviços de manutenção preventiva — seja por desabastecimento, inadequação técnica, utilização de produtos incompatíveis ou atrasos na execução dos serviços — pode resultar na indisponibilidade de veículos, interrupção de atendimentos, aumento da demanda reprimida, elevação de custos com manutenções corretivas e impactos negativos à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de **contratação planejada e contínua**, que assegure o fornecimento regular de filtros e óleos automotivos, bem como a adequada prestação dos serviços de manutenção preventiva, em conformidade com os padrões técnicos vigentes e as recomendações dos fabricantes, garantindo a eficiência, a segurança e a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

## 6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no histórico de utilização da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a média de consumo dos últimos 12 (doze) meses, a diversidade de veículos existentes incluindo ambulâncias, veículos de urgência e emergência, micro-ônibus, camionetes e veículos administrativos bem como a quilometragem percorrida, a frequência de manutenções preventivas e possíveis variações decorrentes do aumento da demanda por atendimentos de saúde, ações emergenciais, campanhas e situações excepcionais.

As quantidades estimadas possuem caráter meramente referencial, destinando-se exclusivamente ao planejamento da contratação, não gerando obrigação de consumo integral



por parte da Administração, especialmente em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, quando aplicável.

### Prazos de Fornecimento e Execução dos Serviços

Os prazos de fornecimento dos insumos e de execução dos serviços deverão ser rigorosamente observados, conforme estabelecido a seguir:

- **Fornecimento de filtros e óleos automotivos e prestação de serviços de manutenção preventiva de rotina:** prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da solicitação formal da Administração;
- **Em situações de urgência e emergência**, especialmente aquelas que envolvam **ambulâncias e veículos destinados ao atendimento emergencial**, os serviços de fornecimento e manutenção deverão ser **prestados de forma imediata**, ou, no máximo, em até **2 (duas) horas** após a solicitação, de modo a **não comprometer a continuidade dos atendimentos de saúde e os serviços prestados à população**.

Os prazos estabelecidos têm por finalidade assegurar a disponibilidade contínua da frota, evitar a paralisação de veículos essenciais, garantir a pronta resposta em atendimentos de urgência e emergência e preservar a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

### 7. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

A seguir, apresenta-se a planilha com o consumo dos últimos 12 meses e os quantitativos estimados para licitação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE UTILIZADA EM 2025	QUANTIDADE SOLICITADA PARA 2026
090722	OLEO PARA MOTOR A DIESEL 5W30 SINTETICO <i>Especificação: OLEO PARA MOTOR A DIESEL 5W30 SINTETICO PRIMEIRA LINHA</i>	1150	900
090723	OLEO PARA MOTOR A GASOLINA 5W30 SINTETICO	580	400



009724	FILTRO DE AR MOTOR ARL - 4150/ SAL 9384	25	25
090725	FILTRO COMBUSTIVEL CIO4/7/SIC 0101 FIAT PALIO	25	25
090726	FILTRO DE AR MOTOR ARL 4152/ SAL 4598	70	50
090727	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI41/ SIC 0101 <i>Especificação: FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 41/ SIC 0101 FIAT GRAND SIENA PRIMEIRA LINHA</i>	70	50
090728	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55/ POLI 5/ SLB 0055 <i>Especificação: FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55/ POLI 5/ SLB 0055 PRIMEIRA LINHA</i>	90	70
070153	FILTRO DE AR DA CABINE = ACP-906 <i>Especificação: FILTRO DE AR DA CABINE = ACP-906 PRIMEIRA LINHA</i>	70	50
070287	oleo lubrificante 5w40 1 litro <i>Especificação: PRIMEIRA LINHA</i>	60	60
090729	OLEO LUBRIFICANTE 90 GL5 <i>Especificação: OLEO LUBRIFICANTE 90 GL5 PRIMEIRA LINHA</i>	100	100
070193	Filtro de Ar - ARL 5053 <i>Especificação: Filtro de Ar - ARL 5053 PRIMEIRA LINHA</i>	160	70
090730	FILRO COMBUSTIVEL CI50/7/ SIC 0114 <i>Especificação: FILTRO COMBUSTIVEL CI50/7/ SIC 0114 PRIMEIRA LINHA</i>	160	70
090731	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 108/ TL 108 <i>Especificação: FILTRO LUBRIFICANTE PEL 108/ TL 108</i>	160	70
090732	FILTRO AR MOTOR ARS 1015/TR 4080 <i>Especificação: FILTRO AR MOTOR ARS 1015/ TR 4080 PRIMEIRA LINHA</i>	100	70
090733	FILTRO DE AR ACP 014 <i>Especificação: FILTRO DE AR ACP 014 PRIMEIRA LINHA</i>	100	70
090734	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3041/ TBC 6607 <i>Especificação: FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3041/ TBC 6607 PRIMEIRA LINHA</i>	100	70
090735	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 657/ SLB 0158/ TB 657	100	70
090736	OLEO LUBRIFICANTE 75W80 GL4 <i>Especificação: OLEO LUBRIFICANTE 75W80 GL4 PRIMEIRA LINHA</i>	280	180
090738	FILTRO DE AR MOTOR ARL 5140/ TRL 30011 <i>Especificação: FILTRO DE AR MOTOR ARL 5140/ TRL 30011 PRIMEIRA LINHA</i>	55	40



090739	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 947/ TC 947 <i>Especificação: FILTRO COMBUSTIVEL PC 947/ TC 947 PRIMEIRA LINHA</i>	55	40
090740	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 678/ TL30206 <i>Especificação: FILTRO LUBRIFICANTE PEL 678/ TL 30206 PRIMEIRA LINHA</i>	55	40
090741	FILTRO AR CONDICIONADO ACP 837	55	40
090742	FILTRO DE AR MOTOR ARL2206/ TRL2206 <i>Especificação: FILTRO DE AR MOTOR ARL 2206/ TRL 2206 PRIMEIRA LINHA</i>	180	150
090743	FILTRO DO AR CONDICIONADO ACP 889 <i>Especificação: FILTRO DO AR CONDICIONADO ACP 889 PRIMEIRA LINHA</i>	180	150
090744	FILTRO COMBUSTIVEL PC 953/ TC 070 <i>Especificação: FILTRO COMBUSTIVEL PC 953/ TC070 PRIMEIRA LINHA</i>	180	150
090745	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 127/ SLB 0564 <i>Especificação: FILTRO LUBRIFICANTE PSL127/SLB0564 PRIMEIRA LINHA</i>	180	150
090746	OLEO LUBRIFICANTE 75W90 DIFERENCIAL <i>Especificação: PRIMEIRA LINHA OLEO LUBRIFICANTE 75W90 DIFERENCIAL</i>	240	150
090747	FILTRO AR MOTOR ARL 4139 <i>Especificação: PRIMEIRA LINHA FILTRO AR MOTOR ARL 4139</i>	100	50
090748	FILTRO COMBUSTIVEL PC 949/ TC 949/ SPE 0456 <i>Especificação: PRIMEIRA LINHA FILTRO COMBUSTIVEL PC 949/ TC 949/ SPE 0456</i>	100	50
090749	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 818 POLI 5/ SLB 0313 <i>Especificação: PRIMEIRA LINHA FILTRO LUBRIFICANTE PSL 818 POLI 5/ SLB 0313</i>	100	50
090750	FILTRO DE AR CONDICIONADO SAC 5057 <i>Especificação: FILTRO DE AR CONDICIONADO SAC 5057 PRIMEIRA LINHA</i>	100	50
090751	OLEO LUBRIFICANTE 85W140 <i>Especificação: PRIMEIRA LINHA OLEO LUBRIFICANTE 85W140</i>	200	200
090752	FLUIDO PARA RADIADOR PRONTO P/USO <i>Especificação: PRIMEIRA LINHA FLUIDO PARA RADIADOR PRONTO P/ USO</i>	1200	800
069828	FILTRO LUBRIFICANTE SLB0283 <i>Especificação: PRIMEIRA LINHA</i>	100	70
0900753	FILTRO DIESEL PSC 706/ TBC 5706 <i>Especificação: PRIMEIRA LINHA FILTRO DIESEL PSC 706/ TBC5706</i>	100	50



090754	FILTRO DIESEL RACOR PSD 0510/ TBS 177I <i>Especificação: PRIMEIRA LINHA FILTRO DIESEL RACOR PSD 0510/ TBS 177I</i>	100	50
090755	FILTRO AR EXTERNO SRS 6203/ ARS 3003 <i>Especificação: PRIMEIRA LINHA FILTRO AR EXTERNO SRS 6203/ ARS 3003</i>	100	50
090756	FILTRO DE AR INTERNO SSR 6675/ ASR203 <i>Especificação: PRIMEIRA LINHA FILTRO DE AR INTERNO SSR 6675/ ASR 203</i>	100	50
070281	Óleo Motor Diesel 15w40 - Galão 20Litros <i>Especificação: PRIMEIRA LINHA</i>	300	200
090757	FILTRO AR SRS 2806 <i>Especificação: PRIMEIRA LINHA FILTRO AR SRS 2806</i>	35	35
090758	FILTRO COMBUSTIVEL SIC 0105 <i>Especificação: PRIMEIRA LINHA FILTRO COMBUSTIVEL SIC 0105</i>	35	20
090759	OLEO PARA MOTOR FLEX SEMISINTETICO 15W40	100	50
090760	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES 2 TEMPOS	50	50
090761	OLEO LUBRIFICANTE 80W90 GL5 3L <i>Especificação: PRIMEIRA LINHA OLEO LUBRIFICANTE 80W90 GL5 3L</i>	100	70
090762	OLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPO 10W30 SEMISINTETICO <i>Especificação: PRIMEIRA LINHA OLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPO 10W30 SEMISINTETICO</i>	50	50
70356	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS DE VEICULOS LEVES	400	400
70357	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TROCA DE OLEO E FILTROS DE ONIBUS E MICRO ONIBUS	200	150

## 8. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

O quantitativo anual estimado para o fornecimento de filtros e óleos automotivos, bem como para a prestação de serviços de manutenção preventiva, destinados à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, foi definido com base em estudo técnico detalhado, considerando a análise do histórico de consumo e de manutenções realizadas em exercícios anteriores, especialmente os dados consolidados dos últimos 12 (doze) meses, bem como a demanda efetivamente registrada no exercício de 2025.



A partir da análise dos dados levantados, verificou-se que determinados itens mantiveram o mesmo quantitativo anteriormente previsto, por permanecerem essenciais ao funcionamento regular da frota, apresentando consumo constante e compatível com a rotina operacional dos veículos, especialmente aqueles de uso contínuo, como ambulâncias, veículos de urgência e emergência, micro-ônibus e camionetes.

Por outro lado, constatou-se que outros itens tiveram seus quantitativos reduzidos, em razão de ajustes no planejamento de manutenção preventiva, da racionalização do uso de insumos automotivos, da melhoria nos controles de manutenção, da adequação dos intervalos de troca conforme recomendações dos fabricantes e da reavaliação da real necessidade de consumo, evitando excessos e desperdícios.

Ressalta-se, ainda, que a revisão dos quantitativos levou em consideração a otimização da frota, a padronização de determinados insumos automotivos e a adequação dos serviços às condições reais de utilização dos veículos, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Dessa forma, os quantitativos propostos refletem de maneira fiel a necessidade real da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo à segurança, à disponibilidade e ao desempenho dos veículos.

A definição dos quantitativos tem como objetivo evitar desabastecimentos, assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde, especialmente aqueles relacionados ao atendimento de urgência e emergência, bem como garantir o adequado funcionamento da frota oficial. A estimativa foi elaborada com base em critérios técnicos, planejamento responsável e avaliação criteriosa das necessidades efetivamente identificadas em 2025, em observância aos princípios da economicidade, eficiência administrativa, planejamento e interesse público.

## **9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação para o fornecimento de filtros e óleos automotivos, bem como para a prestação de serviços de troca e manutenção preventiva, destinados à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, deverá observar os seguintes requisitos:



- A empresa contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, apresentando a documentação exigida nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- Os filtros, óleos automotivos e demais insumos deverão atender integralmente às especificações técnicas, padrões de qualidade e requisitos definidos no Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de produtos incompatíveis com as recomendações dos fabricantes dos veículos ou em desacordo com as normas técnicas vigentes.
- Quando aplicável, a contratada deverá apresentar fichas técnicas, certificados de qualidade, laudos técnicos ou outros documentos comprobatórios que atestem a conformidade, a segurança e a adequação dos produtos fornecidos, assegurando a confiabilidade da manutenção da frota.
- Os produtos fornecidos deverão apresentar prazo de validade compatível, embalagens íntegras e identificação adequada, contendo informações mínimas sobre fabricante, especificações técnicas e lote, quando aplicável.
- O fornecimento, transporte, armazenamento e manuseio dos insumos automotivos deverão observar rigorosamente as normas técnicas da ABNT, as boas práticas de armazenamento e distribuição, bem como as orientações dos fabricantes.
- A empresa contratada deverá dispor de estrutura logística e operacional adequada, incluindo profissionais capacitados para a execução dos serviços de troca e manutenção preventiva, aptos a prestar esclarecimentos técnicos sempre que solicitado pela Administração.
- A execução dos serviços deverá ocorrer de forma completa, contínua e regular, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à disponibilidade de ambulâncias e veículos de urgência e emergência, observando os prazos definidos no contrato e no Termo de Referência.
- O recebimento provisório ou definitivo dos produtos e serviços não exclui a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos, falhas técnicas ou prejuízos decorrentes de fornecimento ou execução inadequados, nos termos da legislação aplicável.



- A contratada assumirá total responsabilidade pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas à qualidade, especificação, validade, armazenamento, transporte dos produtos e correta execução dos serviços.
- O fornecimento dos insumos e a execução dos serviços deverão ser realizados diretamente pela contratada, sendo vedada a transferência de responsabilidade a terceiros, salvo nas hipóteses legalmente admitidas.
- A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos relacionados às características, utilização, conservação dos produtos e aos procedimentos de manutenção realizados, sempre que solicitados pela Administração.
- A execução do objeto deverá ocorrer de acordo com os prazos, locais e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade da frota e dos serviços prestados à população.
- Durante a execução contratual, a contratada deverá manter comunicação contínua com a Secretaria Municipal de Saúde, informando o andamento dos fornecimentos e serviços e comunicando imediatamente qualquer ocorrência que possa comprometer os prazos ou a qualidade, indicando as medidas corretivas adotadas.
- A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.
- A CONTRATADA será responsável pela observância de toda a legislação aplicável, direta ou indiretamente relacionada ao objeto do contrato;
- A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de quaisquer reclamações, inclusive aquelas resultantes de atos de seus empregados, prepostos ou terceiros por ela contratados;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;



- A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributos, seguros, indenizações, benefícios e demais encargos legais;
- A inadimplência da CONTRATADA quanto a esses encargos não transfere à CONTRATANTE qualquer responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- A CONTRATADA deverá respeitar as normas internas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- A CONTRATADA deverá acatar integralmente as orientações da fiscalização do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Será considerada recusa formal da contratada o não fornecimento dos produtos ou a não execução dos serviços nos prazos estabelecidos, salvo nos casos de força maior ou caso fortuito, devidamente reconhecidos pela CONTRATANTE;
- A contratada deverá cumprir rigorosamente os horários e prazos estabelecidos para fornecimento e execução dos serviços;
- Aplicam-se, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), compatíveis com o regime jurídico-administrativo.
- O contrato deverá prever penalidades administrativas em caso de descumprimento de prazos, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações ou execução inadequada dos serviços.

## 10. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, bem como na justificativa técnica e econômica da solução a ser



contratada, em observância aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Após a definição do objeto e dos requisitos da contratação, apresentados nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento realizou levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

- O objeto demandado, consistente no fornecimento de filtros e óleos automotivos, bem como na prestação de serviços de troca e manutenção preventiva da frota veicular, é amplamente contratado por outros órgãos e entidades da Administração Pública, especialmente no âmbito da saúde, em níveis municipal, estadual e federal, para atendimento de ambulâncias, veículos de urgência e emergência, micro-ônibus, camionetes e veículos administrativos.
- O Sistema de Registro de Preços – SRP apresenta-se como alternativa viável, eficiente e amplamente adotada pelo mercado, sobretudo em razão da necessidade de fornecimento contínuo, parcelado e conforme demanda, bem como da imprevisibilidade da quantidade exata de manutenções ao longo do período contratual.
- Considerando a natureza comum do objeto e a padronização dos insumos automotivos, bem como a execução de serviços rotineiros de manutenção preventiva, não se mostrou necessária a realização de audiência pública ou consulta pública junto ao mercado para coleta de contribuições adicionais.
- Diante das necessidades apresentadas neste estudo, o atendimento da solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento de filtros e óleos automotivos e a execução de serviços de manutenção preventiva, em conformidade com as exigências técnicas e normativas aplicáveis.
- Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, por meio da consulta a editais e instrumentos congêneres, com o objetivo de identificar a existência de metodologias, práticas operacionais ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não foram observadas variações significativas quanto à forma de execução do objeto, sendo as diferenças identificadas



relacionadas, principalmente, à modalidade de licitação adotada, conforme a permissibilidade normativa de cada ente.

- O fornecimento de filtros e óleos automotivos, aliado à prestação de serviços de manutenção preventiva, configura-se como objeto de contratação frequente pelos órgãos públicos, evidenciando a padronização do mercado, a maturidade dos fornecedores e a previsibilidade dos custos.
- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a fornecer os insumos automotivos e a executar os serviços demandados, atendendo aos requisitos técnicos, operacionais e logísticos estabelecidos neste documento, o que reforça a viabilidade da contratação e a competitividade do certame.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o fornecimento contínuo e adequado de filtros e óleos automotivos, bem como a prestação eficiente de serviços de troca e manutenção preventiva destinados à frota de veículos da Secretaria.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, promovendo a ampla e justa competição, bem como evitar contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência do certame.

Como resultado da contratação, espera-se a manutenção da frota em condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade, assegurando a disponibilidade contínua de ambulâncias, veículos de urgência e emergência, micro-ônibus, camionetes e veículos administrativos, indispensáveis à execução das ações e serviços de saúde prestados à população.

A contratação deverá, ainda, observar boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos, a redução de desperdícios, o descarte ambientalmente adequado de óleos lubrificantes usados, filtros e demais resíduos



automotivos, bem como a mitigação dos impactos ambientais associados ao fornecimento, transporte e execução dos serviços.

## 12. ALTERNATIVAS E ESTUDO DE VIABILIDADE

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade de fornecimento de filtros e óleos automotivos, bem como de prestação de serviços de troca e manutenção preventiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Aquisição direta dos insumos e contratação de serviços de forma individualizada:** Esta alternativa mostrou-se menos vantajosa em razão da dificuldade de padronização dos filtros e óleos automotivos, da complexidade no controle de estoques, da necessidade de múltiplos processos de contratação, do aumento do custo administrativo e da imprevisibilidade dos gastos. Além disso, a contratação fragmentada poderia comprometer a agilidade no atendimento de situações de urgência e emergência, impactando negativamente a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.
- **Contratação centralizada de empresa especializada:** Esta alternativa possibilita economia de escala, melhor planejamento da manutenção preventiva, padronização dos insumos automotivos, maior controle dos custos e gestão mais eficiente dos recursos públicos. Ademais, a contratação centralizada assegura maior agilidade na execução dos serviços, inclusive em situações de urgência, garantindo a disponibilidade contínua da frota, especialmente de ambulâncias e veículos de atendimento emergencial.

Após a análise técnica, econômica e operacional das alternativas, conclui-se que a contratação centralizada de empresa especializada, por meio de processo licitatório, apresenta-se como a opção mais viável e vantajosa para a Administração Pública, assegurando o fornecimento contínuo de filtros e óleos automotivos e a prestação eficiente dos serviços de manutenção preventiva da frota da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 13. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO



A contratação externa de empresa especializada no fornecimento de filtros e óleos automotivos, bem como na prestação de serviços de troca e manutenção preventiva, mostrou-se a solução mais eficaz, econômica e adequada para atender às necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e regulatórios envolvidos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP revela-se a alternativa mais vantajosa, tendo em vista a conveniência do fornecimento e da execução dos serviços de forma parcelada e conforme demanda, característica essencial diante da utilização contínua da frota e da impossibilidade de prever com absoluta precisão os quantitativos de insumos e serviços que serão efetivamente demandados ao longo da vigência da contratação. Esse modelo proporciona maior flexibilidade operacional, continuidade da manutenção da frota e melhor planejamento e controle dos gastos públicos.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde não estará obrigada a contratar ou utilizar a totalidade dos quantitativos estimados neste Estudo Técnico Preliminar, devendo as contratações ocorrer de acordo com as necessidades reais da frota, especialmente no que se refere a ambulâncias e veículos de urgência e emergência, e à disponibilidade orçamentária, em conformidade com a legislação vigente.

A escolha pela contratação de empresa especializada fundamenta-se na análise técnica, que evidencia a necessidade de insumos automotivos compatíveis com as especificações dos fabricantes dos veículos e de serviços executados por profissionais qualificados; na análise econômica, que demonstra a vantagem da contratação frente à execução por meios próprios ou à manutenção de estoques excessivos; e na análise regulatória, que exige o cumprimento das normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis ao fornecimento e descarte de óleos lubrificantes e filtros automotivos.

Dessa forma, a solução adotada atende plenamente ao interesse público, assegurando a eficiência, a economicidade, a segurança operacional da frota e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde.



## 14. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização da contratação, bem como eventual atraso significativo no processo licitatório, acarretará impactos diretos e relevantes na continuidade dos serviços de saúde prestados à população, uma vez que o pleno funcionamento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde é essencial para a execução das ações assistenciais, administrativas e operacionais do sistema municipal de saúde.

O impacto mais crítico da não contratação consiste no risco de indisponibilidade total ou parcial da frota veicular, em decorrência da ausência de fornecimento adequado de filtros e óleos automotivos e da não execução dos serviços de manutenção preventiva, indispensáveis para garantir a segurança e a confiabilidade dos veículos.

### Entre os principais impactos, destacam-se:

- **Interrupção ou restrição dos serviços de transporte em saúde:** A indisponibilidade de veículos, especialmente ambulâncias e veículos de urgência e emergência, compromete o transporte de pacientes, remoções de urgência, atendimentos pré-hospitalares e o deslocamento de equipes de saúde.
- **Comprometimento da continuidade dos serviços de saúde:** A paralisação ou redução da frota afeta diretamente a execução de atendimentos assistenciais, ações de vigilância em saúde, distribuição de insumos, visitas domiciliares e demais atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Risco à segurança de pacientes e servidores:** A ausência de manutenção preventiva e o uso de insumos inadequados aumentam o risco de falhas mecânicas, acidentes e panes veiculares, colocando em risco a integridade física de pacientes, profissionais de saúde e demais usuários.
- **Aumento de custos operacionais:** A falta de manutenção preventiva tende a resultar em manutenções corretivas emergenciais, mais onerosas, além de possíveis danos permanentes aos veículos, gerando prejuízos ao erário.



- **Acúmulo de demandas e sobrecarga das equipes:** A indisponibilidade de veículos ocasiona atrasos nos atendimentos, acúmulo de solicitações e sobrecarga das equipes de saúde, dificultando a normalização dos serviços.
- **Prejuízos administrativos e institucionais:** A descontinuidade da frota pode acarretar descumprimento de protocolos assistenciais, comprometimento de metas e indicadores de saúde, impactos negativos na imagem institucional da Secretaria Municipal de Saúde e eventual responsabilização administrativa do ente público.

Dessa forma, a **contratação tempestiva e planejada de empresa especializada** para o fornecimento de filtros e óleos automotivos e para a prestação de serviços de manutenção preventiva mostra-se **imprescindível** para garantir a **continuidade, a eficiência e a segurança da frota veicular**, assegurando a prestação adequada dos serviços de saúde à população.

## 15. DAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

O Ente designará, mediante portaria específica, os fiscais e gestores do contrato a ser posteriormente celebrado, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do fornecimento de filtros e óleos automotivos, bem como da prestação dos serviços de troca e manutenção preventiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições contratuais e a legislação vigente.

## 16. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para a contratação ora planejada, não se identificam necessidades de contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que o fornecimento de filtros e óleos automotivos e a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria Municipal de Saúde podem ser realizados de forma autônoma, sem dependência direta de outras contratações.

## 17. PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



A contratação será conduzida de forma a mitigar os impactos ambientais decorrentes do fornecimento, transporte, armazenamento, descarte de filtros, óleos automotivos e demais insumos veiculares, bem como da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as diretrizes de compras públicas sustentáveis.

As seguintes providências deverão ser observadas:

- **Transporte e armazenamento de filtros, óleos e insumos automotivos:** A contratada deverá utilizar equipamentos e recipientes adequados e seguros, atendendo às normas técnicas e ambientais aplicáveis, garantindo a integridade dos produtos, evitando vazamentos, contaminação ou acidentes, em conformidade com normas da ABNT e órgãos ambientais competentes.
- **Descarte de resíduos automotivos:** A empresa contratada deverá assegurar que óleos usados, filtros descartados e outros resíduos gerados durante a prestação dos serviços sejam coletados, transportados e destinados de acordo com a legislação ambiental vigente, incluindo normas da Resolução CONAMA nº 362/2005 ou qualquer norma que venha a substituí-la, garantindo o correto tratamento de resíduos perigosos.
- **Uso de materiais e insumos ambientalmente sustentáveis:** Sempre que possível, os materiais e insumos utilizados deverão atender a critérios de sustentabilidade, priorizando produtos recicláveis, biodegradáveis ou com menor impacto ambiental, sem comprometer a qualidade, segurança e confiabilidade dos serviços prestados à frota da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Educação ambiental e conscientização da equipe:** A contratada deverá orientar sua equipe quanto às boas práticas ambientais durante transporte, armazenamento, manuseio e descarte dos produtos, promovendo a minimização de impactos e riscos ambientais.

Dessa forma, a contratação garante não apenas a manutenção eficiente e segura da frota da Secretaria Municipal de Saúde, mas também o cumprimento das normas ambientais e de



sustentabilidade, alinhando-se às políticas de responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

---

## 18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

---

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, bem como nos registros de contratos anteriores e na análise do histórico de manutenção e consumo de filtros, óleos e demais insumos automotivos, e considerando que o fornecimento e os serviços serão realizados de forma eventual, conforme as reais necessidades da frota da Secretaria Municipal de Saúde, a equipe de planejamento julga procedente e viável a presente demanda.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros, óleos automotivos e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota, garantindo a segurança, a continuidade, a eficiência e a operacionalidade dos veículos utilizados em atendimentos de urgência, emergência e demais serviços prestados à população.

---

## 19. CONCLUSÃO

---

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros de óleo, ar, combustível e cabine, óleos lubrificantes e fluidos automotivos, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva é necessária e estratégica para assegurar a continuidade, a segurança e a eficiência operacional da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo ambulâncias, micro-ônibus, camionetes e demais veículos utilizados em atendimentos de urgência, emergência e serviços administrativos.

As informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar demonstram que a demanda está fundamentada em critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade e adequação técnica, bem como em preços compatíveis com o mercado, observando ainda o princípio da economicidade, conforme rege a Administração Pública.



Além disso, a contratação permitirá atender de forma regular e contínua às necessidades operacionais da frota, garantindo que os veículos estejam em condições adequadas de funcionamento, com manutenção preventiva e corretiva realizada de maneira eficiente e, em casos de urgência, atendimento imediato ou em até 2 horas, de modo a não prejudicar os serviços prestados à população.

Dessa forma, a presente solicitação se apresenta plenamente justificada, atendendo aos requisitos técnicos, legais e operacionais, contribuindo para a manutenção da eficiência, da qualidade e da segurança na operação da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

**Novo Progresso/PA, 02 de fevereiro de 2026.**

**Elaborado por:** Adriana Lacerda dos Santos - Matrícula n.º 1278033

**Cargo:** Assistente Administrativo

**Gestor do Contrato:** Maria Keila Santos Yano - Matrícula n.º 1208971

**Cargo:** Assistente Administrativo

**Fiscal do Contrato:** Benedito Carlos Silva Santos - Matrícula n.º 1277943

**Cargo:** Motorista / Coordenação Geral

**Kelvy Graciano Ribeiro**

Secretário Adjunto de Saúde

Port. N° 011/2025-GPM/NP

Responsável pelo Órgão/Setor Demandante

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, com critério de **menor preço por item**.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<b>Qual a necessidade a ser Atendida?</b>	<p>A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, por meio de suas diversas Secretarias e Fundos, identifica a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e eficiente de aquisição de óleo lubrificante, filtros, graxas e manutenção preventiva frota, que são essenciais para manutenção, conservação dos veículos.</p> <p>A ausência desses insumos compromete a realização de serviços básicos, atrasando cronogramas, elevando custos operacionais com compras emergenciais e prejudicando diretamente a prestação de serviços públicos de qualidade. Assim, a contratação se mostra imprescindível para atender de forma célere e planejada as necessidades que surgem ao longo do exercício administrativo.</p> <p>A adoção de sistema de registro de preços permitirá suprir essas demandas com maior eficiência, controle e economicidade, garantindo a disponibilidade dos materiais conforme as necessidades reais das unidades administrativas.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
<b>Qual o tipo de objeto?</b>	<p>Bem (x)</p> <p>Serviço ( )</p> <p>Serão adquiridos diversos insumos, incluindo, mas não se limitando a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Filtros</li><li>• Óleo lubrificantes</li></ul>
<b>Qual a Natureza do objeto?</b>	<p>Continuada ( )</p> <p>Continuada com Monopólio ( )</p> <p>Continuada sem Monopólio ( )</p>

**Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**

	<b>Não Continuada (X)</b>
<b>Qual a vigência?</b>	12 (doze) meses
<b>Poderá haver Prorrogação?</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>Há transição com o Contrato anterior?</b>	Sim ( ) Não (x)
<b>Padrão mínimo de qualidade.</b>	<p>Todos os materiais a serem adquiridos deverão obrigatoriamente atender às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e, quando aplicável, às especificações estabelecidas por órgãos reguladores como o ANTEL. Deverão apresentar certificado de conformidade técnica, procedência reconhecida, e laudos que comprovem a qualidade, a segurança e a compatibilidade com o uso previsto na Administração Pública.</p> <p>Os produtos deverão possuir características que assegurem resistência mecânica, estabilidade dimensional, durabilidade frente a intempéries (quando aplicável), acabamento adequado, fácil manuseio e aplicação, e baixa manutenção.</p> <p>Por fim, caberá ao fornecedor garantir que os itens entregues estejam em perfeitas condições de uso, acompanhados de nota fiscal, com validade compatível (quando aplicável) e com garantias explícitas nos casos exigíveis por lei.</p>
<b>Há critérios de sustentabilidade?</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>Há necessidade de treinamento?</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	
<b>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</b>	Foram analisadas contratações similares em municípios com características semelhantes, bem como valores e itens registrados no PNCP. Constatou-se que o modelo de registro de preços, com aquisição conforme demanda e ampla variedade de itens, é o mais adequado para garantir atendimento rápido e econômico.



**Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**

<p><b>Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução</b></p>	<p>A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por item, apresenta-se como a solução mais adequada técnica e economicamente para atender às demandas da Administração Pública Municipal, dada a diversidade de materiais envolvidos e a natureza eventual e variada das requisições.</p> <p>Sob o aspecto técnico, a ampla gama de produtos necessários — que abrange desde <u>insumos básicos</u> da para manutenção de veículos como filtro e óleo lubrificantes — inviabilizaria a condução de um único certame tradicional. Caso a contratação fosse realizada por meio de editais separados ou contratos individualizados, haveria aumento da complexidade administrativa, maior esforço operacional, sobrecarga das equipes gestoras e risco de descontinuidade no fornecimento. O SRP, por sua vez, permite planejamento centralizado e atendimento descentralizado, otimizando os fluxos internos de requisição, controle e fiscalização.</p> <p>Do ponto de vista econômico, o parcelamento por item estimula a participação de fornecedores especializados, incluindo micro e pequenas empresas locais, ampliando a competitividade e assegurando melhores condições comerciais ao Município. Além disso, a contratação por registro de preços possibilita aquisições conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando desperdícios e gastos desnecessários, ao mesmo tempo em que proporciona maior controle sobre o estoque e o consumo dos materiais adquiridos.</p> <p>Por fim, o modelo proposto promove significativa economia de escala, racionalização dos recursos públicos, agilidade nos atendimentos emergenciais e previsibilidade na gestão orçamentária e patrimonial das secretarias e fundos municipais, em plena consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a Administração Pública.</p>
<p><b>Há restrição de fornecedores?</b></p>	<p>Sim ( ) Não (X)</p>
<p><b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b></p>	
<p><b>O que será contratado?</b></p>	<p>Será realizado registro de preços, por item, para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, filtros, graxas e manutenção preventiva frota, com fornecimento sob demanda pelas Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.</p>

*verificar*

### Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

	<p>Os itens estão organizados por categorias técnicas, abrangendo produtos como óleo lubrificante, filtros e manutenção preventiva frota, correlatos. A especificação dos produtos foi elaborada com base em critérios de uso comum na Administração Pública, contemplando a descrição detalhada, unidade de medida, estimativa de consumo e valor médio praticado no mercado.</p> <p>A estruturação por item visa assegurar ampla competitividade, facilitar a adesão de fornecedores especializados e permitir maior controle e flexibilidade na gestão das aquisições. A relação completa dos itens, com suas respectivas descrições, características técnicas e estimativas quantitativas, encontra-se detalhada em tabela anexa a este Estudo Técnico Preliminar.</p>
<b>Qual o prazo da garantia contratual?</b>	<p>90 dias ( ) 12 meses ( ) Não (X) Outro ( )</p>
<b>Há necessidade de assistência técnica?</b>	<p>Sim ( ) Não (X)</p>
<b>Há necessidade de manutenção?</b>	<p>Sim ( ) Não (X)</p>
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>	
<b>Como se obteve o quantitativo estimado?</b>	<p>Análise de contratações anteriores (X) Análise de contratações similares ( ) Outro ( )</p>
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO</b>	
<p>Foi realizada análise das demandas históricas das secretarias nos últimos dois anos, considerando a média de uso mensal por tipo de material, sazonalidade para manutenção dos veículos e disponibilidade orçamentária prevista no exercício vigente.</p> <p>Segue em anexo tabela com os quantitativos estimados.</p>	
<b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	

**Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**

<b>Meios utilizados na pesquisa</b>	Painel de Preços (X) Internet (X) Contratações Similares () Fornecedores () Outro (X) Portal Nacional de Contratações Públicas <b>Id contratação PNCP:</b>
<b>ESTIMATIVA DE PREÇO</b>	
A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privadas, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.	
<b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>A solução será dividida em itens?</b>	Sim ( x )  Não () Por quê? <ul style="list-style-type: none"> <li>- Objeto indivisível ()</li> <li>- Tecnicamente inviável ()</li> <li>- Aproveitamento da competitividade ()</li> <li>- Perda de escala ()</li> <li>- Economicamente inviável ()</li> <li>- Outro ( ) <i>especificar</i></li> </ul> <p>Justifica-se o parcelamento por item para garantir economicidade, ampla concorrência e atendimento às diversas demandas específicas dos órgãos da Administração Municipal. Agrupamentos por tipo de produto (filtro, óleo lubrificante e prestação de serviços) ampliarão a competitividade e facilitarão a gestão contratual.</p>
<b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>	
<b>Há contratações correlatas ou interdependentes?</b>	Sim ( ) <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Especificar</i></li> </ul> Não (X)
<b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>	

**Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**

<p><b>Há previsão no plano de contratações anual?</b></p>	<p>Sim (X) Não ( ) - <b>Providências:</b></p>
<p><b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b></p>	
<p><b>Quais os benefícios pretendidos na contratação?</b></p>	<p>(X) Manutenção da Infraestrutura Pública (X) Redução de Custos (X) Ganho de Eficiência (X) Planejamento de Compras Públicas</p> <p>A contratação ora estudada tem como principais resultados esperados a manutenção contínua e eficiente da infraestrutura pública municipal, garantindo melhores condições de trabalho, atendimento e conservação dos espaços utilizados pela Administração. Além disso, objetiva-se a redução de custos com aquisições emergenciais e fragmentadas, por meio de planejamento prévio e controle de estoque adequado. A medida também visa proporcionar ganho de eficiência administrativa, ao facilitar o atendimento às demandas das secretarias e fundos municipais, bem como promover uma política de compras públicas mais organizada, racional e transparente, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.</p>
<p><b>IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b></p>	
<p><b>Há previsão de impacto ambiental na contratação?</b></p>	<p>Sim ( ) Não ( )</p> <p>Os itens a serem adquiridos são de uso comum e não apresentam risco ambiental significativo. No entanto, será priorizada a aquisição de materiais com maior durabilidade e fornecedores que atendam à legislação ambiental vigente.</p>
<p><b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b></p>	
<p><b>Há providências pendentes para o sucesso da contratação?</b></p>	<p>Sim ( ) - <i>Especificar (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc)</i></p> <p>Não ( )</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



PREFEITURA DE

**NOVO PROGRESSO**

AVANÇA PROGRESSO

GESTÃO 2023 - 2025

## Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

CONCLUSÃO	
<b>A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?</b>	<p>Sim (X)</p> <p>Não ()</p> <p>Diante do exposto, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, filtros, graxas e manutenção preventiva frota, representa uma solução técnica e economicamente viável, juridicamente adequada e ambientalmente responsável. A medida atende à necessidade real da Administração Pública Municipal de Novo Progresso/PA, promovendo a racionalização das compras, a eficiência na utilização dos recursos públicos e a melhoria contínua na prestação dos serviços essenciais à população.</p> <p>Além de permitir a padronização e controle dos insumos utilizados, a contratação trará maior previsibilidade orçamentária, flexibilidade no atendimento das demandas e redução de gastos com aquisições emergenciais, garantindo a continuidade das atividades de manutenção e infraestrutura de forma planejada, segura e transparente.</p>
<b>Aprovação pela área requisitante</b>	<p>Servidor: <b>Clari Aparecida Ganzala</b> Matricula 1279589 Cargo Assistente Administrativo Carimbo</p>

## Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

### RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE MOTOCICLETAS	35,000
2	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE VEÍCULOS LEVES	110,000
<i>Especificação : PRIMEIRA LINHA</i>		
3	OLEO 2 TEMPO 500 ML	25,000
<i>Especificação : Óleo lubrificante - Classificação: Api Tc, Uso: Motores 2 Tempos, Tipo: Mineral, PRIMEIRA LINHA Viscosidade: Cst 100°C PRIMEIRA LINHA</i>		
4	FILTRO AR ARL4141	50,000
<i>Especificação : FILTRO DE AR ARL 4141 PRIMEIRA LINHA</i>		
5	AR PLANO - TECFIL - ARL4152	70,000
<i>Especificação : PRIMEIRA LINHA Ar Plano - Tecfil - ARL4152</i>		
6	FILTRO AR PALIO WEEKEND ARL 4150	10,000
<i>Especificação : PRIMEIRA LINHA</i>		
7	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO ACP483	10,000
<i>Especificação : PRIMEIRA LINHA</i>		
8	FILTRO DE CABINE ACP906	10,000
<i>Especificação : Filtro de Cabine ACP906</i>		
9	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 04/7 - TECFIL	15,000
<i>Especificação : PRIMEIRA LINHA</i>		
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TECFIL GI50/7.	10,000
<i>Especificação : Filtro de Combustível TECFIL GI50/7</i>		
11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TECFIL PC949.	10,000
<i>Especificação : PRIMEIRA LINHA</i>		
12	FILTRO LUBRIFICANTE FIRE PSL 55	10,000
<i>Especificação : Filtro Lubrificante FIRE PSL 55</i>		
13	FILTRO DE ÓLEO TM1	10,000
14	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	10,000

*Especificação : Os produtos da gama de sistemas de freios a tambor e componentes hidráulicos são cruciais para minimizar o desgaste e maximizar o desempenho dos freios, oferecendo um desempenho mais seguro e eficiente a seus clientes. Através da nossa gama de fluidos para freios, incluindo os fluidos avançados DOT 4 e DOT 5.1, oferecemos um cuidado especializado para os freios de uma vasta seleção de veículos, para que possa prestar uma melhor assistência a mais condutores. E, sabendo que os nossos produtos reduzem a corrosão e melhoram o desempenho da borracha mais do que qualquer outro fluido para freios do mercado, você já sabe que, para prestar a melhor assistência ao seu cliente, deve escolher a TRW Varga.*

15	ÓLEO 5W30 SINTETICO 1 LITRO	25,000
<i>Especificação : PRIMEIRA LINHA</i>		
16	ÓLEO LUBRIFICANTE TRM-5 90 GL-5 01 LITRO	70,000
<i>Especificação : PRIMEIRA LINHA</i>		
17	OLEO 15W40 01 LITRO	70,000

Rua Tiradentes, 608 Santa Luzia – CEP: 68.193-000 Novo Progresso – PA

CNPJ: 17.657.598/0001-99

## Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Especificação : PRIMEIRA LINHA OLEO 15W40 01 litro

18	OLEO DO MOTOR DIESEL 15W30LT	70,000
----	------------------------------	--------

Especificação : PRIMEIRA LINHA

17	FILTRO DE AR DO MOTOR ARL4147	25,000
----	-------------------------------	--------

Especificação : Filtro De Ar Do Motor Arl4147 PRIMEIRA LINHA


20	FILTRO DE AR MOTOCICLETA - ARM446/1	20,000
----	-------------------------------------	--------

Especificação : filtro de Ar Motocicleta - ARM446/1

21	FILTRO LUB PSL 158	15,000
----	--------------------	--------

Especificação : PRIMEIRA LINHA Filtro lub psl 158

Novo Progresso/PA, 10 de fevereiro de 2026.



\_\_\_\_\_  
Claudileia Dos Santos

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Portaria 007/2025-GPM-NP